

PETIÇÃO ELETRÔNICA - PETIÇÃO INICIAL

DADOS PETIÇÃO

Nº PETIÇÃO: 50083

DATA ENVIO: 30/07/2021 20.36.11

TIPO: COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE

ASSUNTO: ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (PERÍODO: 01/01/2021 A 28/02/2021) DO CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE - CPMRS-RLN.

ORIGEM: EXTERNA

DADOS PETICIONANTE

NOME: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS

CPF: 01450501303

TIPO INTERESSADO: REQUERENTE

DOCUMENTOS ANEXADOS

Nº DOC.	ANO	TIPO	ARQUIVO ANEXO	DESCRIÇÃO
001	2021	ANEXO	ART 6º_I - IN.03.2013 - OFICIO E RESOLUÇÃO DE NOMEAÇÃO.pdf	ART. 6º_I, IN.03.2013 - OFICIO E RESOLUÇÃO DE NOMEAÇÃO
002	2021	ANEXO	ART 6º_II - IN.03.2013 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO GESTOR E CONTADOR.pdf	ART 6º_II - IN.03.2013 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO GESTOR E CONTADOR
003	2021	ANEXO	ART 6º_III - IN.03.2013 - BALANÇOS E ANEXOS.pdf	ART 6º_III - IN.03.2013 - BALANÇOS E ANEXOS
004	2021	ANEXO	ART. 6º_IV - IN.03.2013 - DEM. DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.pdf	ART. 6º_IV - IN.03.2013 - DEM. DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
005	2021	ANEXO	ART. 6º_V - IN.03.2013 - DEM. DE DOAÇÃO.pdf	ART. 6º_V - IN.03.2013 - DEM. DE DOAÇÃO
006	2021	ANEXO	ART. 6º_VI - IN.03.2013 - DEM. DE RESPONSABILIDADES REGULARIZADAS.pdf	ART. 6º_VI - IN.03.2013 - DEM. DE RESPONSABILIDADES REGULARIZADAS
007	2021	ANEXO	ART. 6º_VII - IN.03.2013 - RESTOS A PAGAR.pdf	ART. 6º_VII - IN.03.2013 - RESTOS A PAGAR
008	2021	ANEXO	ART. 6º_VIII - IN.03.2013 - REL. DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL.pdf	ART. 6º_VIII - IN.03.2013 - REL. DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL
009	2021	ANEXO	ART. 6º_IX - IN.03.2013 - TERMO DE CONFERENCIA E CONCILIAÇÃO.pdf	ART. 6º_IX - IN.03.2013 - TERMO DE CONFERENCIA E CONCILIAÇÃO
010	2021	ANEXO	ART. 6º_X - IN.03.2013 - EXTRATOS E APLICAÇÕES.pdf	ART. 6º_X - IN.03.2013 - EXTRATOS E APLICAÇÕES

Nº DOC.	ANO	TIPO	ARQUIVO ANEXO	DESCRIÇÃO
011	2021	ANEXO	ART. 6º_XI - IN.03.2013 - PORT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.pdf	ART. 6º_XI - IN.03.2013 - PORT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
012	2021	ANEXO	ART. 6º_XII - IN.03.2013 - RELAÇÃO DE CONVENIOS.pdf	ART. 6º_XII - IN.03.2013 - RELAÇÃO DE CONVENIOS
013	2021	ANEXO	ART. 7º_II - IN.03.2013 - DECLARAÇÃO DE NAO ALTERAÇÃO DAS NORMAS.pdf	ART. 7º_II - IN.03.2013 - DECLARAÇÃO DE NAO ALTERAÇÃO DAS NORMAS
014	2021	ANEXO	ANEXOS_CONTRATOS DE RATEIO 2021.pdf	ANEXOS_CONTRATOS DE RATEIO 2021



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 18349/2021-0

Entrada: 02/08/2021 11:10:50

Exercício: 2020

Espécie:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO >> CONTA INDIVIDUAL

Relator: < SEM RELATOR >

Setor Responsável:

DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL II

Município:

MARCO

Entidade:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Procedência:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Interessado(s):

NATANAEEL CHRISTIAN VASCONCELOS(01450501303).

Assunto:

OFÍCIO Nº 21072021.01 - ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (PERÍODO: 01/01/2021 A 28/02/2021) DO CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE - CPMRS-RLN.

OFICIO DE
ENCAMINHAMENTO
E
RESOLUÇÃO
DE
NOMEAÇÃO

Ofício n.º 21072021.01

Marco-Ce, 21 de Julho de 2021.

Ao Exmo Sr.

Cons. **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**/Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE

Rua Sena Madureira nº 1047 CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE

Ref.: Prestação de Contas de Gestão – Período de 01/01 A 28/02 DE 2021

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 42, § 4 º. da Constituição Estadual, e nos termos dos arts. 6º e 7º, da Instrução Normativa nº 03/2013 desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a prestação de contas de gestão do **Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte - RLN** referente ao período de **01/01 a 28/02 do exercício financeiro de 2021**, conforme demonstra o quadro a seguir:

Art. 6º, I.	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da Resolução de nomeação;
Art. 6º, II.	Informações Cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (Modelos Nº 01 e 02);
Art. 6º, III.	Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com suas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da lei nº 4.320/64;
Art. 6º, IV.	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03);
Art. 6º, V.	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando foro caso (modelo nº 04);
Art. 6º, VI.	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);
Art. 6º, VII.	Quadro dos Restos a Pagar Inscritos, discriminado os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar

	pagos e os cancelados no exercício (modelo 06);
Art.6º, VIII.	Relatório do Responsável pelo Setor de Contábil (modelo N° 07,);
Art. 6º, IX.	Termo de conferencia de caixa e conciliações bancárias (modelo n° 08);
Art. 6º, X.	Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
Art. 6º, XI.	Atos de nomeação dos componentes da comissão de licitação e do pregoeiro e equipe de apoio;
Art. 6º, XII.	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo n° 11);
Art. 6º, XIII.	Contratos de Rateio com os Municípios Consorciados;
Art. 7º, II.	As alterações ocorridas nas normas que regulam, no caso das autarquias, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações, havidas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência.

Na certeza de que estamos cumprindo com a nossa obrigação, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de profunda admiração, e parabenizar pelos trabalhos que desenvolve a frente deste Tribunal.

Atenciosamente,


Natanael Christian Vasconcelos
 Ex-Superintendente CPMRS-RLN

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Designar o Senhor NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS, para ocupar a função comissionada de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada datada de 25 de abril de 2019, que lhe confere a Cláusula 30 do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, o Sr. Natanael Christian Vasconcelos, inscrito no CPF Nº 014.505.013-03, para ocupar a função comissionada de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN.

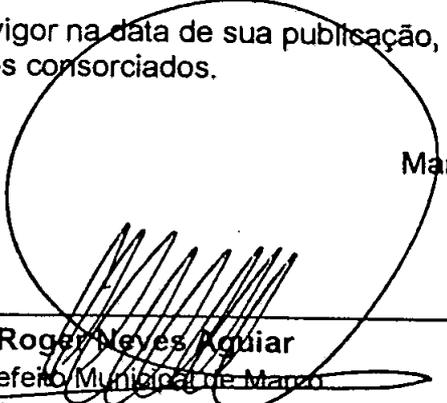
Art. 2º - Determinar que referido superintendente tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante à transição e continuidade das atividades administrativas concernente à nova gestão consorciada.

Art. 3º - As demais atribuições do Superintendente se encontram definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 4º - Delegar poderes da Presidência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN ao Supervisor Geral, ora designado, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidação e pagamentos, assinar relatórios de gestão, prestar contas de gestão junto aos Órgãos de controle e aos entes consorciados, bem como subscrever outros atos de alçada.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Marco, 25 de abril de 2019.



Roger Neyes Aguiar
Prefeito Municipal de Marco

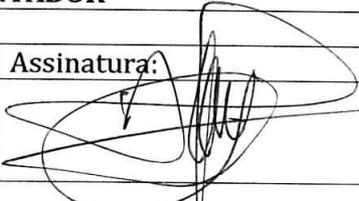
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

INFORMAÇÕES
CADASTRAIS DOS
ORDENADORES DE
DESPESAS/GESTORES
E CONTADOR
(MODELO Nº. 01 E 02)

TCM - IN nº 03/13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de **MARCO - CE** Exercício: **2021**

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101			
Nome do Servidor (Ordenador/ Gestor): Natanael Christian Vasconcelos			
Cargo/Função: SUPERITENDENTE		CPF: 014.505.013-03	
Matrícula: 002		Período de Gestão 01/01/2021 a 28/02/2021	
Nomeação/Designação: Resolução		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 03/2019		25/04/2019	25/04/2019
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação TCE
20190001	25/04/2019	25/04/2019	26/12/2019
Endereço Residencial:			
Rua: RUA OSTERNO		Nº 461	
Bairro Distrito: CENTRO			
Município: MARCO			
UF: CEARÁ		CEP: 62560-000	
Telefone:			
Fixo:		Cel.: (88) 99669-6121	
E-mail: natan.consorcioln@outlook.com.br			
Preenchido por: ERIVALDO TEODOSIO DUTRA		Cargo: CONTADOR	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
CRC: 16412/0-9	28/02/2021		

	Superintendente	Contador	Superintendente
ASS:			
NOME:	NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS	ERIVALDO TEODOSIO DUTRA	NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
MAT:	0002	CRC: 16412/0-9	Visto:

TCM - IN nº 03/13
MODELO 02

Município: **MARCO**

Mês/Ano: **01/01/2021 a 28/02/2021**

Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE**

Unidade Orçamentária: **0101**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: E2 CONTABILIDADE EIRELI	Contador: ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA
CNPJ: 13.042.644/0001-94	CPF: 771.182.783-00
CRC-CE: 000920/0-4	CRC-CE: 16412/0-9
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: AV. EUBIA BARROSO, 2861 APT. 202	Rua: ANTONIO DE CASTRO LEITE, 596
Bairro/Distrito: CENTRO	Bairro/Distrito: AREA NOBRE
Município: ITAPIPOCA	Município: ITAPIPOCA
UF: CE CEP: 62.500-001	UF: CE CEP: 62.507-040
Telefone: (88) 2137-0706	Telefone: (88) 2137-0706 ou (88) 99959-2899

2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De **01/01/2021 a 28/02/2021**

CONTADOR

ASS:

NOME: **ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA**
CRC: **16412/0-9**

SUPERINTENDENTE



NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS

***BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS,
FINANCEIRO E PATRIMONIAL,
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO
DOS FLUXOS DE CAIXA,
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÕES
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, E
NOTAS EXPLICATIVAS,
ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, XVI E
XVII DA LEI Nº. 4.320/64;***

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS				SALDO da(c-b)
	(a)	(b)	(c)		
Receitas correntes (I)					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.424.684,96	6.424.684,96	312.543,92	-6.112.141,04	
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	5.000,00	5.000,00	693,92	-4.306,08	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	6.414.684,96	6.414.684,96	311.850,00	-6.102.834,96	
Receitas de capital (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00	
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.424.684,96	6.424.684,96	312.543,92	-6.112.141,04	
Operações de crédito/refinanciamento (IV)					
Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.424.684,96	6.424.684,96	312.543,92	-6.112.141,04	
Déficit (VI)	-	0,00	257.600,08	257.600,08	
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.424.684,96	6.424.684,96	570.144,00	-5.854.540,96	
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	-	0,00	0,00	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	-	0,00	0,00	-	
Superávit financeiro	-	0,00	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-	

LITORAL NORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 28/02/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS		SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
		INICIAL (e)	ATUALIZADA (f)	EMPENHADAS (g)	LIQUIDADAS (h)	PAGAS (i)		
Despesas correntes (VIII)		2.443.684,96	2.443.684,96	570.144,00	47.882,58	47.882,58	1.873.540,96	
Pessoa] e encargos sociais		360.184,96	360.184,96	336.000,00	28.412,49	28.412,49	24.184,96	
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes		2.083.500,00	2.083.500,00	234.144,00	19.470,09	19.270,09	1.849.356,00	
Despesas de capital (IX)		3.981.000,00	3.981.000,00	0,00	0,00	0,00	3.981.000,00	
Investimentos		3.981.000,00	3.981.000,00	0,00	0,00	0,00	3.981.000,00	
Imersões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		6.424.684,96	6.424.684,96	570.144,00	47.882,58	47.882,58	5.854.540,96	
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		6.424.684,96	6.424.684,96	570.144,00	47.882,58	47.882,58	5.854.540,96	
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00	
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		6.424.684,96	6.424.684,96	570.144,00	47.882,58	47.882,58	5.854.540,96	
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FORTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 21/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:42:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

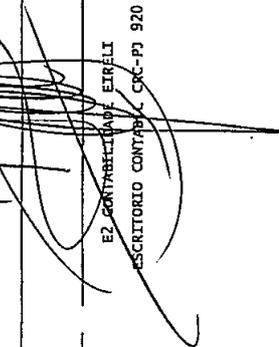
EXERCÍCIO 2021

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

LITORAL NORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 28/02/2021

PÁGINA: 0003
Valores em Reais


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTENDENTE

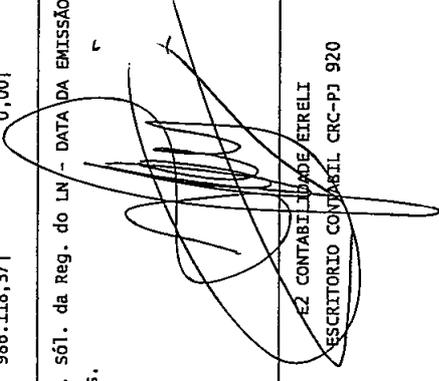

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CMC-PJ 920

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
Despesas de capital	0,00	971.518,37	0,00	0,00	0,00	971.518,37
Investimentos	0,00	971.518,37	0,00	0,00	0,00	971.518,37
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	986.118,37	0,00	0,00	0,00	986.118,37

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO:01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:37:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 NATANAEL CRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE


 EZEQUIEL CONTABIL
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

LITORAL NORTE
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 28/02/2021

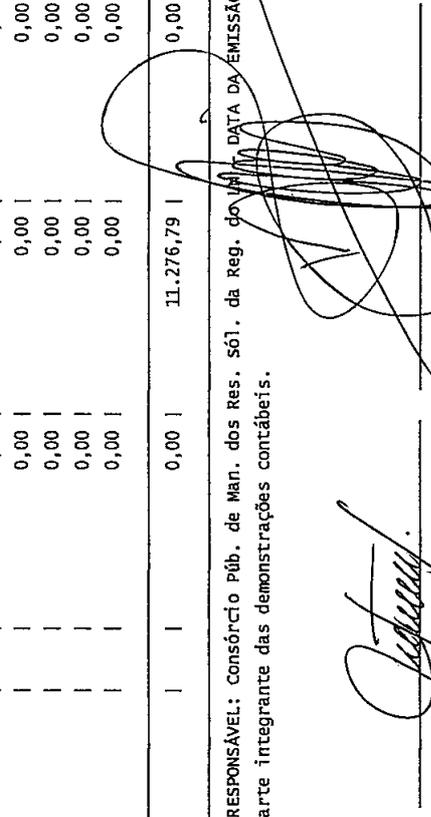
PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

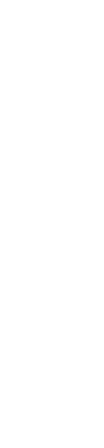
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DE EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	0,00	11.276,79	0,00	0,00	11.276,79
pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras despesas correntes	0,00	11.276,79	0,00	0,00	11.276,79
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	11.276,79	0,00	0,00	11.276,79

NOTAS: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN. DATA DA EMISSÃO:01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:38:50
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE


 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE


 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE


 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE

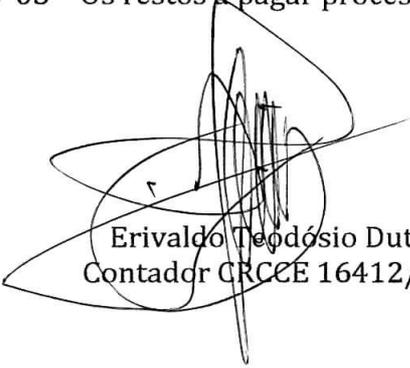
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (01/01 a 28/02)
 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

BO-01 – Superávit Financeiro – Conforme a Instrução Normativa Nº. 02/2017, informamos não ter havido utilização de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior como fonte de abertura para Créditos Adicionais no exercício de 2021.

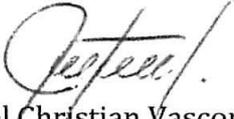
BO-02 – Dotação Atualizada – Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. A seguir, segue quadro detalhando as despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário).

Tipo de Crédito	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação j=(f-g)
Créditos Orçamentários e Suplementares	6.424.684,06	6.424.684,06	570.144,00	47.882,58	47.682,58	5.854.540,96
Créditos Especiais						
Créditos Extraordinários						

BO-03 – Os restos a pagar processados e não processados segue anexo.



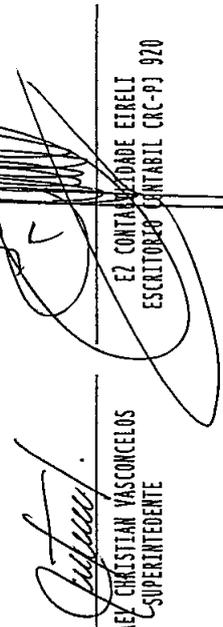
Erivaldo Teodósio Dutra
 Contador CRCCE 16412/0-9

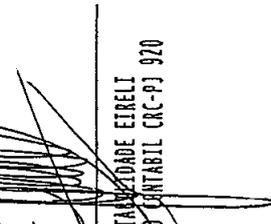


Natanael Christian Vasconcelos
 Superintendente

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	312.543,92	0,00	Despesa orçamentária (VI)	570.144,00	0,00
Ordinária	312.543,92	0,00	Ordinária	570.144,00	0,00
Recurso ordinário	0,00	0,00	Recurso ordinário	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistemas	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	526.853,37	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	4.391,95	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	522.261,42	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	200,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.391,95	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.391,95	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	2.613.329,59	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	2.878.190,93	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	2.613.329,59	0,00	Caixa e equivalentes de caixa	2.878.190,93	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.452.726,88	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.452.726,88	0,00

FORNE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: CONSORCIO PÙB. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 01/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:43:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


NATANEZ CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTENDENTE


E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

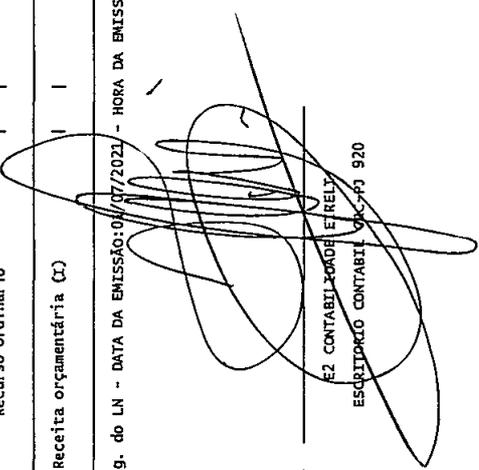
EXERCÍCIO 2021
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a) (c) = (a - b)		ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d - e)
Ordinária		312.543,92	0,00 312.543,92 Ordinária		0,00	0,00 0,00
Recurso ordinário		312.543,92	0,00 312.543,92 Recurso Ordinário		0,00	0,00 0,00
Receita orçamentária (1)		312.543,92	0,00 312.543,92 Receita orçamentária (1)		0,00	0,00 0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 04/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:43:54

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTELENDE


R-2 CONTABILIZADOR ETRELY
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CAC-FJ 920

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (01/01 a 28/02)
NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

F01- Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas – Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos da administração direta. Podem ser destinadas à execução orçamentária ou extraorçamentária.

F02 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Fazem referência a movimentos financeiros de consignações, depósitos e retenções ocorridas quando do pagamento de determinadas despesas orçamentárias (ingresso extraorçamentários) e que são repassados a quem de direito (Dispêndios Extraorçamentários).

No caso em questão, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE**, atuando como mero depositário. Adiante apresentam-se os valores das receitas e despesas extraorçamentárias classificáveis nesta rubrica:

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS - RETENÇÕES	DISPÊNDIOS - REPASSES
INSS – FOPAG - CPMRS	1.583,56	1.583,56
IRRF – PF - CPMRS	2.808,39	2.808,39
Total	4.391,95	4.391,95

F03 – Com base nas informações destacadas acima é possível identificar o correto repasse das contas extraorçamentárias.

F04 – Saldo Proveniente do Exercício Anterior – Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças e aplicações financeiras, transferidos ao exercício anterior. Coincidem com o saldo bancário apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cuja composição e especificação pode ser observada no TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA do dia 31 de dezembro de 2020 e não pelo saldo dos extratos no início da outra gestão de 28 de fevereiro de 2021.

F05 – Saldo para o mês seguinte – Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ ou poupanças e aplicações financeiras que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação pode ser observada no TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA no dia 28 de fevereiro de 2021.



Erivaldo Teodosio Dutra
Contador CRCCE 16412/0-9



Natanael Christian Vasconcelos
Superintendente

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		2.878.190,93	0,00
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPU pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.878.190,93	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		108.563,43	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		108.563,43	0,00
TOTAL DO ATIVO		2.986.754,36	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Forneceidores e contas a pagar a curto prazo		11.476,79	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		557,60	0,00
Total do passivo circulante		12.034,39	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

LITORAL NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 28/07/2021

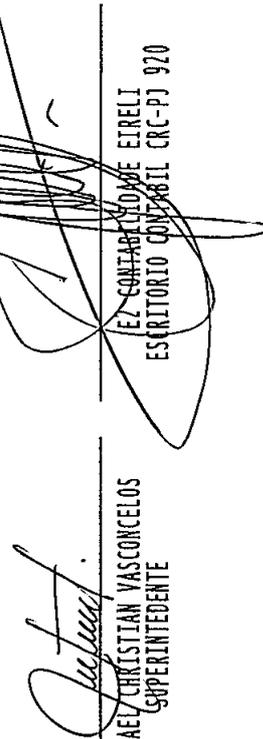
PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	12.034,39	0,00

Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	2.974.719,97	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	2.974.719,97	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.986.754,36	0,00

FORNE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN DATA DA EMISSÃO: 01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:45:27
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTENDENTE
EZ CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

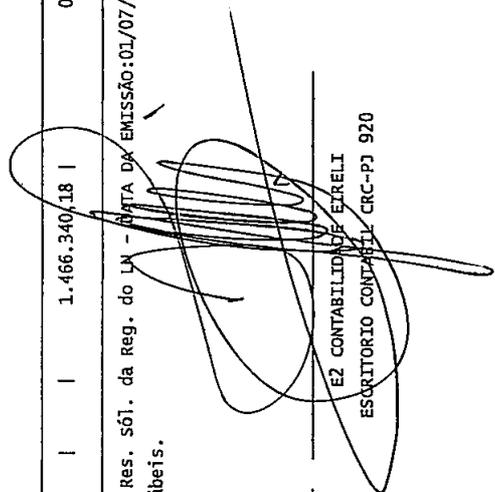
EXERCÍCIO 2021

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		2.878.190,93	0,00
Ativo permanente		108.563,43	0,00
Total do Ativo		2.986.754,36	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		1.520.414,18	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		1.520.414,18	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.466.340,18	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:58
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE


 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

LITORAL NORTE
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 28/02/2021

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		1.357.776,75	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

LITORAL NORTE
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 28/02/2021

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021

Consórcio Públ. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social			0,00		0,00	
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social			0,00		0,00	
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			0,00		0,00	
1410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso			0,00		0,00	
1410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financei			0,00		0,00	
1420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso			0,00		0,00	
1420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira			0,00		0,00	
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00		0,00	
1510000000 - Outros convênios da União			0,00		0,00	
1520000000 - Outros convênios do Estado			0,00		0,00	
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00		0,00	
1540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle			0,00		0,00	
1550000000 - Transfência Especial da União			0,00		0,00	
1560000000 - Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20			0,00		0,00	
1610000000 - CIDE			0,00		0,00	
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00		0,00	
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00		0,00	
1920000000 - Recurso de operação de Crédito			0,00		0,00	
1930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00		0,00	
1940000000 - Outras vinculações de Transferências			0,00		0,00	
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00		0,00	
1950000000 - Outras vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00		0,00	
1972000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais			0,00		0,00	
1979000000 - outros Recursos Extraorçamentários			0,00		0,00	
1990000000 - outros Recursos Vinculados			0,00		0,00	
1990000001 - outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00		0,00	
1990000002 - outras Vinc. Meio Ambiente			0,00		0,00	
1990000003 - outras Vinc. FUNDEF			0,00		0,00	
2001000000 - Recurso Ordinário			0,00		0,00	
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados			0,00		0,00	
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00		0,00	
2112000000 - Transferências do FUNDEF-impostos 70%			0,00		0,00	
2113000000 - Transferências do FUNDEF-impostos 30%			0,00		0,00	
2114000000 - Transf. do FUNDEF 70%-Comple. União-VAAF			0,00		0,00	
2115000000 - Transf. do FUNDEF 30%-Comple. União-VAAF			0,00		0,00	
2118000000 - Transf. do FUNDEF 70%-Comple. União-VAAT			0,00		0,00	
2119000000 - Transf. do FUNDEF 30%-Comple. União-VAAT			0,00		0,00	
2120000000 - Transferência do salário-Educação			0,00		0,00	
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE			0,00		0,00	

LITORAL NORTE
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 28/02/2021

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00		0,00	
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00		0,00	
2124000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00		0,00	
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã			0,00		0,00	
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00		0,00	
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã			0,00		0,00	
2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00		0,00	
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação			0,00		0,00	
2190000000 - outros Recursos Vinculados À Educação			0,00		0,00	
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00		0,00	
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00		0,00	
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00		0,00	
2214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção			0,00		0,00	
2214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19			0,00		0,00	
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento			0,00		0,00	
2215210000 - Trans SUS Bloco de investimento-COVID-19			0,00		0,00	
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00		0,00	
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00		0,00	
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00		0,00	
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00		0,00	
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde			0,00		0,00	
2290000000 - outros Recursos Vinculados à saúde			0,00		0,00	
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00		0,00	
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social			0,00		0,00	
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social			0,00		0,00	
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social			0,00		0,00	
2390000000 - outros Recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
2390000001 - outros Rec. à Assistência Social-FEAS			0,00		0,00	
2410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso			0,00		0,00	
2410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financei			0,00		0,00	
2420000001 - RPPS-Financieiro-Entrada de Recurso			0,00		0,00	
2420000002 - RPPS-Financieiro-Compensação Financeira			0,00		0,00	
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00		0,00	
2510000000 - outros Convênios da União			0,00		0,00	
2520000000 - outros Convênios do Estado			0,00		0,00	
2530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00		0,00	
2540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle			0,00		0,00	
2550000000 - Transferência Especial da União			0,00		0,00	
2560000000 - Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20			0,00		0,00	
2610000000 - CIDE			0,00		0,00	

LITORAL NORTE
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 28/02/2021

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

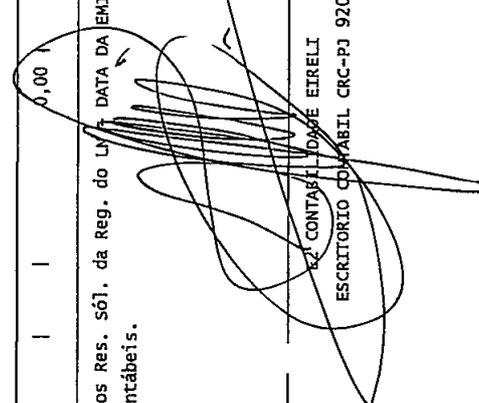
EXERCÍCIO 2021
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
2920000000 - Recurso de operação de Crédito			0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00	0,00
2940000000 - outras vinculações de Transferências			0,00	0,00
2940000001 - outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
2950000000 - outras vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00	0,00
2990000000 - outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2990000001 - outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00	0,00
2990000002 - outras Vinc. Meio Ambiente			0,00	0,00
2990000003 - outras Vinc. FUNDEF			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00 	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN DATA DA EMISSÃO:01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:11:03:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE


 EZEQUIEL DA FONSECA EIRELI
 ESCRITORIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (01/01 a 28/02)
NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

P01 – Imobilizado - Refere-se ao patrimônio móvel e imóvel esta Unidade Gestora, conforme documentação fornecida pela área responsável pela sua guarda e conservação. No quadro principal do Balanço Patrimonial evidencia-se o valor da seguinte demonstração:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Imobilizado	108.563,43
Bens Móveis	28.535,00
Bens Imóveis	80.028,43

P02 – Estoques – Refere-se ao saldo final em almoxarifado, conforme demonstrado a seguir:

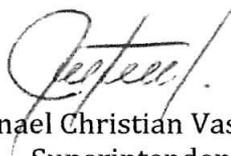
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Saldo Anterior	0,00
(+) Incorporação de Almoxarifado	0,00
(-) Baixa do Almoxarifado	0,00
Estoque Final	0,00

P03 – Resultados Acumulados – Refere-se à apuração do Resultado do Exercício alterado por eventuais ajustes a conta de exercícios anteriores, conforme demonstra a seguir:

Apuração do Resultado	Exercício Atual
Resultado Acumulado	0,00
Resultado do exercício	0,00



Erivaldo Teodósio Dutra
 Contador CRCCE 16412/0-9



Natanael Christian Vasconcelos
 Superintendente

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

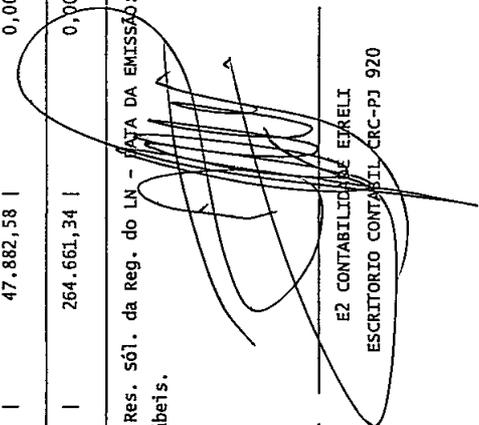
EM : 28/02/2021

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		693,92	0,00
Transferências e delegações recebidas		311.850,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		312.543,92	0,00
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		28.412,49	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		12.325,33	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		7.144,76	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		47.882,58	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		264.661,34	0,00

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:17:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTENDENTE


E2 CONTABILIZADORA ETÁELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

LITORAL NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

EM : 28/02/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		693,92	0,00
Aportes do banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		693,92	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos			311.850,00		0,00	
Transferências do exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00	
Transferências de pessoas físicas			0,00		0,00	
Outras transferências e delegações recebidas			0,00		0,00	
Total de transferências e delegações recebidas			311.850,00		0,00	
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos						
Reavaliação de ativos			0,00		0,00	
Ganhos com alienação			0,00		0,00	
Ganhos com incorporação de ativos			0,00		0,00	
Desincorporação de passivos			0,00		0,00	
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00		0,00	
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas						
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00		0,00	
Resultado positivo de participações			0,00		0,00	
Operações da autoridade monetária			0,00		0,00	
Subvenções econômicas			0,00		0,00	
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00		0,00	
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00		0,00	
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			312.543,92		0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS						
Pessoal e encargos						
Remuneração a pessoal			23.500,00		0,00	
Encargos patronais			4.912,49		0,00	
Benefícios a pessoal			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00		0,00	
Total de pessoal e encargos			28.412,49		0,00	
Benefícios previdenciários e assistenciais						
Aposentadorias e reformas			0,00		0,00	
Pensões			0,00		0,00	
Benefícios de prestação continuada			0,00		0,00	

LITORAL NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 28/02/2021

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 CONSÓRCIO PÚB. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			0,00	0,00
Uso material de consumo			0,00	0,00
Serviços			12.325,33	0,00
Depreciação, amortização e exaustão			0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			12.325,33	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao banco central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Transferências intragovernamentais			0,00	0,00
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			0,00	0,00
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas involuntárias			0,00	0,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			0,00	0,00
Tributárias			0,00	0,00

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

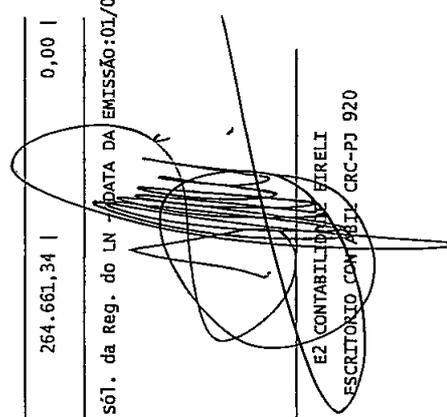
EM : 28/02/2021

EXERCÍCIO 2021
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		7.144,76	0,00
Total de tributárias		7.144,76	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		47.882,58	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		264.661,34	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:56
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTENDENTE


E2 CONTABILISTA FIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (01/01 a 28/02)
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

V1 – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais. Evidencia-se a seguir, o valor transferido do Governo do Estado, Governo Federal e dos Municípios Consorciados junto ao Consórcio Público de Saúde de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte - CPMRSL no período:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	VALOR R\$
Variações Patrimoniais aumentativas financeiras	0,00
Transferências e delegações recebidas	311.850,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais aumentativas	693,92
Total das variações patrimoniais aumentativas	312.543,92

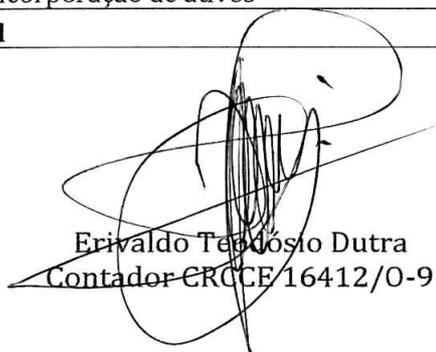
V2 – Ganhos com Incorporação de Ativos – Compreende a Variação Patrimonial aumentativa com a incorporação de ativos.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Ganhos com incorporação de ativos	0,00

V3 – Uso de Material de Consumo – Refere-se ao consumo de parte de material adquirido no período na classificação 339030 (material de consumo), conforme se demonstra a seguir:

V4 – Desincorporação de Ativos – Refere-se a baixa de Bens Móveis, independente de execução orçamentária.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Desincorporação de ativos	0,00
Total	0,00



Erivaldo Teodoro Dutra
 Contador CRCCE 16412/0-9



Natanael Christian Vasconcelos
 Superintendente

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 28/02/2021

EXERCÍCIO 2021
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		316.935,87	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		693,92	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		311.850,00	0,00
Outros ingressos operacionais		4.391,95	0,00
Desembolsos		52.074,53	0,00
Pessoal e demais despesas		47.682,58	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		4.391,95	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		264.861,34	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		264.861,34	0,00

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 28/02/2021

EXERCÍCIO 2021
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

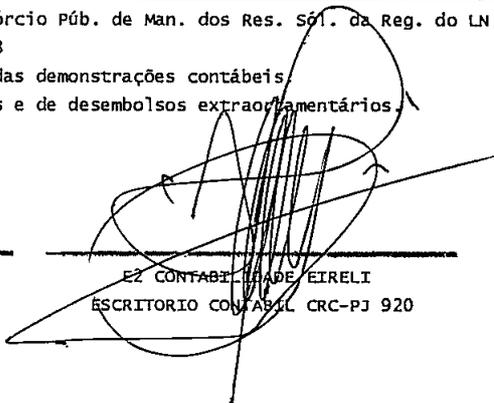
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		2.613.329,59	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		2.878.190,93	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
DATA DA EMISSÃO: 01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:51:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraordinários.


NATANAEI CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE


E2 CONTÁBIL TRADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

LITORAL NORTE
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 28/02/2021

EXERCÍCIO 2021
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

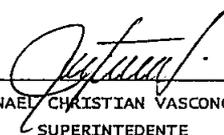
PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

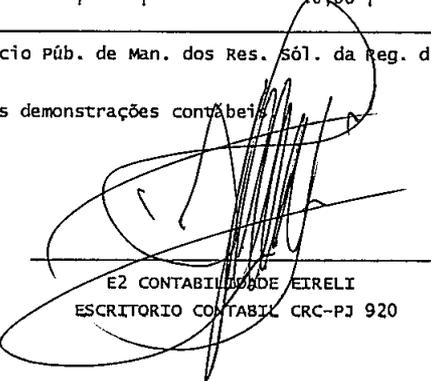
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		311.850,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		311.850,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		311.850,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

DATA DA EMISSÃO: 01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:52:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis


 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTEDENTE


 E2 CONTABILIDADE/EIRELI
 ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		12.057,25	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		35.625,33	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		47.682,58	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

DATA DA EMISSÃO: 01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:53:12

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

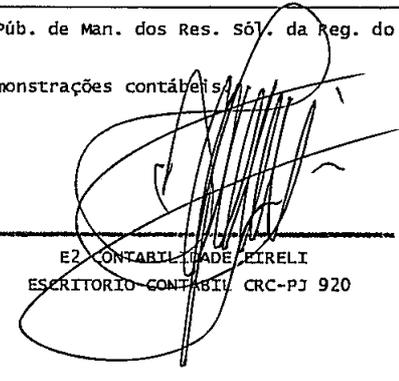
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

DATA DA EMISSÃO: 01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:54:03

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE


E2 CONTABILIZADE FIERELI
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

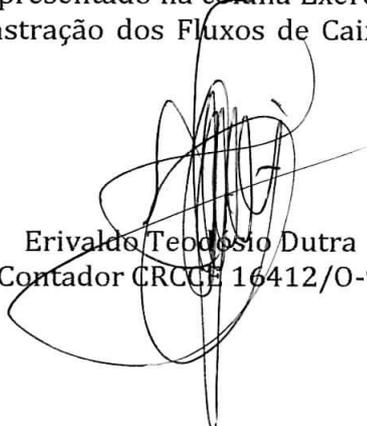
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (01/01 a 28/02)
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

C1 – Transferências Recebidas e Concedidas – Compreendem valores relativos às transferências financeiras e orçamentárias. Sua especificação encontra-se na própria Demonstração dos Fluxos de Caixa.

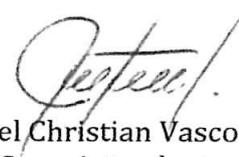
C2 – Pessoal e Outras Despesas- Compreende valores pagos referente a pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, por valores pagos, inclusive restos a pagar, de acordo com o relatório em anexo.

C3 – Aquisição de Ativo Não Circulante – Refere-se aos valores pagos a título de Equipamento e Material Permanente (449052).

C4 – Exercício Anterior – Relativamente ao movimento do exercício de 2018, informa-se que não foi apresentado na coluna Exercício Anterior, pelo fato de um referido exercício, não ser a Demonstração dos Fluxos de Caixa obrigatória, nos termos da Portaria nº 733/2014 da STN.



Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/O-9

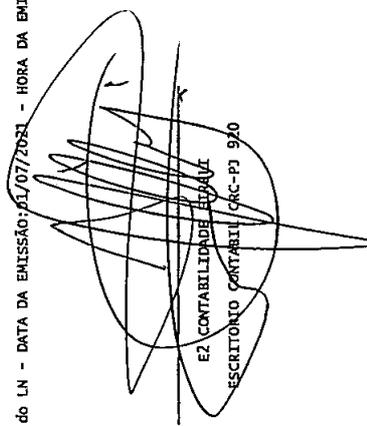


Natanael Christian Vasconcelos
Superintendente

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO		RESERVA DE AJUSTE DE		RESERVAS DE		RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS		TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	[RESERVAS]		EM	[RESOURARIA]	
Saldos Iniciais							2.710.058,63			2.710.058,63
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício							264.661,34			264.661,34
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir(R\$/ação)										
Saldos finais							2.974.719,97			2.974.719,97

FORNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 01/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:54:27


 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE


 E2 CONTABILIDADE EDAUT
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	693,92	Pessoal e encargos sociais	336.000,00
Transferências Correntes	311.850,00	Outras despesas correntes	234.144,00
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	257.600,08		
	<u>T O T A L</u>		<u>T O T A L</u>
	570.144,00		570.144,00
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	257.600,08
DÉFICIT	257.600,08		
	<u>T O T A L</u>		<u>T O T A L</u>
	257.600,08		257.600,08

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	312.543,92	DESPESAS CORRENTES.....	570.144,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	257.600,08	TOTAL.....	570.144,00
TOTAL.....	570.144,00		

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			312.543,92
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		693,92	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	693,92		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	693,92		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	693,92		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	693,92		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		311.850,00	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	311.850,00		
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M	311.850,00		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	311.850,00		
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	311.850,00		
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos -	311.850,00		
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	Transferência de Rateio Município de Acaraú	28.350,00		
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	Transferência de Rateio Município de Barroquinha	28.350,00		
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	Transferência de Rateio Município de Bela Cruz	28.350,00		
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00	Transferência de Rateio Município de Camocim	28.350,00		
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00	Transferência de Rateio Município de Cruz	28.350,00		
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00	Transferência de Rateio Município de Chaval	28.350,00		
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00	Transferência de Rateio Município de Jijoca de	28.350,00		
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00	Transferência de Rateio Município de Marco	28.350,00		
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	Transferência de Rateio Município de Martinopole	28.350,00		
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	Transferência de Rateio Município de Morrinhos	28.350,00		

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE

- continua -

- continuação -
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00

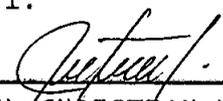
Transferência de Rateio
Município de Uruoca

28.350,00

TOTAL DA RECEITA | 312.543,92

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

01/01/2021 a 28/02/2021
Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			456.144,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		206.144,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	206.144,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	169.616,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	24.428,00		

TOTAL DA DESPESA | 456.144,00

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

01/01/2021 A 28/02/2021

Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	86.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	86.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	28.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 114.000,00

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 28/02/2021
 Fiscal - Adendo V

EZCONTROLA

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	456.144,00	456.144,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	456.144,00	456.144,00
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb. de Manejos dos Resíduos	0,00	456.144,00	456.144,00
18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR			0,00
	Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR,			
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio		456.144,00	456.144,00
	Gerenciamento Administrativo do Consórcio,			
18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resíduo - CMR			0,00
	Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR			
TOTAL		0,00	456.144,00	456.144,00

Narco, 28 de Fevereiro de 2021.

EZ CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 28/02/2021
Seguridade social - Adendo V

E2CONTROLA

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Público de Man dos Res Sól Reg

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	114.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	114.000,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb. de Manejos dos Resíduos	0,00	0,00	114.000,00
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos			15.000,00
	Encargos Tributários e Contributivos.			
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas			99.000,00
	Encargos Previdenciários e Trabalhistas			
TOTAL		0,00	0,00	114.000,00

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTENDENTE

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

01/01/2021 A 28/02/2021

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Fiscal - Adendo VI

EZCONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	456.144,00	456.144,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	456.144,00	456.144,00
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb. de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	456.144,00	456.144,00
TOTAL		0,00	456.144,00	456.144,00

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

EZ CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

01/01/2021 a 28/02/2021

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

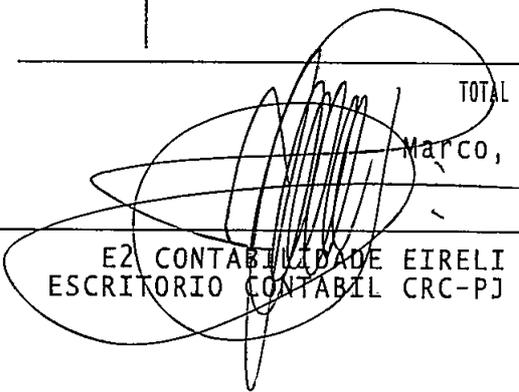
Seguridade social - Adendo VI

E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	114.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	114.000,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb. de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	0,00	114.000,00
TOTAL		0,00	0,00	114.000,00

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.


E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

01/01/2021 A 28/02/2021

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Fiscal - Adendo VII

E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	456.144,00	456.144,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	456.144,00	456.144,00
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	456.144,00	456.144,00
TOTAL		0,00	456.144,00	456.144,00

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

01/01/2021 A 28/02/2021

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Seguridade social - Adendo VII

E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	114.000,00	114.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	114.000,00	114.000,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb. de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	114.000,00	114.000,00
TOTAL		0,00	114.000,00	114.000,00

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 28/02/2021

EZCONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	114.000,00
TOTAL		0,00	0,00	114.000,00

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

EZ CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

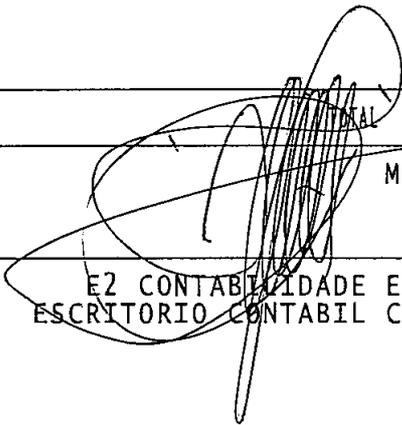
01/01/2021 A 28/02/2021

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	456.144,00
		0,00	0,00	456.144,00

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.


E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 28/02/2021

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	570.144,00
TOTAL		0,00	0,00	570.144,00

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTELENTE

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ FEVEREIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00
 E2CONTROLA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	693,92		4.306,08
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	5.000,00	693,92	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/W				
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos				
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos				
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal				
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	Transferência de Rateio Município de Acaraú	456.910,32	28.350,00		428.560,32
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	Transferência de Rateio Município de Barroquinha	601.500,00	28.350,00		573.150,00
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	Transferência de Rateio Município de Bela Cruz	699.281,76	28.350,00		670.931,76
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00	Transferência de Rateio Município de Camocim	601.500,00	28.350,00		573.150,00
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00	Transferência de Rateio Município de Cruz	459.750,00	28.350,00		431.400,00
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00	Transferência de Rateio Município de Chaval	403.050,00	28.350,00		374.700,00

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTEDENTE

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00	Transferência de Rateio Município de Granja	318.000,00	0,00		318.000,00
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00	Transferência de Rateio Município de Jijoca de Jericoacoara	459.750,00	28.350,00		431.400,00
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00	Transferência de Rateio Município de Marco	726.211,92	28.350,00		697.861,92
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	Transferência de Rateio Município de Martinópolis	403.050,00	28.350,00		374.700,00
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	Transferência de Rateio Município de Morrinhos	564.630,96	28.350,00		536.280,96
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	Transferência de Rateio Município de Uruoca	403.050,00	28.350,00		374.700,00
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	Transferência de Rateio Município de Itarema	318.000,00	0,00		318.000,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	6.414.684,96	311.850,00	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	5.000,00	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	6.424.684,96 0,00	312.543,92 0,00	-	-
	TOTAIS	6.424.684,96	312.543,92	-	-

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

EX CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ FEVEREIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00
 E2CONTROLA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Consórcio Púb. de Man. d					
01 01. Consorcio Público de Man d					
Despesas correntes	2.443.684,96	0,00	2.443.684,96	570.144,00	1.873.540,96
Despesas de capital	3.981.000,00	0,00	3.981.000,00	0,00	3.981.000,00
TOTAL DE Consorcio Público	6.424.684,96	0,00	6.424.684,96	570.144,00	5.854.540,96
TOTAL GERAL	6.424.684,96	0,00	6.424.684,96	570.144,00	5.854.540,96

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ FEVEREIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS		FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Patrimonial	5.000,00	693,92	-4.306,08		6.424.684,96	570.144,00	-5.854.540,96
Transferências Correntes	6.414.684,96	311.850,00	-6.102.834,96	CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,00	-5.000,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SONA	6.424.684,96	312.543,92	-6.112.141,04	SONA	6.424.684,96	570.144,00	-5.854.540,96
DÉFICIT	-	257.600,08	257.600,08	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	6.424.684,96	570.144,00	-5.854.540,96	TOTAL	6.424.684,96	570.144,00	-5.854.540,96

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ FEVEREIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

EZCONTROLA

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Patrimonial	693,92	Previdência Social	114.000,00
Transferências Correntes	311.850,00	Gestão Ambiental	456.144,00
subtotal orçamentária	312.543,92	subtotal orçamentária	570.144,00
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CPNRSRL	522.461,42	CONSIGNAÇÕES	
subtotal contrapartida	522.461,42	INSS FÓPAG - CPNRSRL	1.583,56
		IRRF PF - CPNRSRL	2.808,39
		subtotal	4.391,95
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		subtotal extra-orçamentária	4.391,95
CONSIGNAÇÕES		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
INSS FÓPAG - CPNRSRL	1.583,56	subtotal transferências concedidas	0,00
IRRF PF - CPNRSRL	2.808,39		
subtotal	4.391,95	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
subtotal extra-orçamentária	4.391,95	BANCOS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BB.....14.594-7 (CONTA BB CPNRS-	837.937,63
subtotal transferências recebidas	0,00	BB.....14.595-5 (CONTA BB CPNRS-	870.357,24
		CEF.....759-8 (CX CPNRS-RLN)	1.169.896,06
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal	2.878.190,93
BANCOS		subtotal saldos atuais	2.878.190,93
BB.....14.594-7 (CONTA BB CPNRS-	837.793,98		
BB.....14.595-5 (CONTA BB CPNRS-	870.208,03		
CEF.....759-8 (CX CPNRS-RLN)	905.327,58		
subtotal	2.613.329,59		
subtotal saldos anteriores	2.613.329,59		
TOTAL RECEITAS	3.452.726,88	TOTAL DESPESAS	3.452.726,88

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTENDENTE

BALANCETE PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....14.594-7 (CONTA BB CPMS-RLN)	837.937,63	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - CPMSRL	986.118,37
BB.....14.595-5 (CONTA BB CPMS-RLN)	870.357,24	subtotal restos a pagar - despesas não pr	986.118,37
CEF.....759-8 (CX CPMS-RLN)	1.169.896,06	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
subtotal bancos	2.878.190,93	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CPMSRL	11.276,79
subtotal ativo financeiro	2.878.190,93	subtotal restos a pagar - despesas proces	11.276,79
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEPÓSITOS	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		CONSIGNAÇÕES	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CPMSRL	47.682,58	INSS TERCEIROS - CPMSRL	557,60
subtotal despesa orçamentária	47.682,58	subtotal consignações	557,60
subtotal execução orçamentária	47.682,58	subtotal passivo financeiro	997.952,76
ATIVO PERMANENTE		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BENS DA ENTIDADE		RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
BENS MÓVEIS		RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CPMSRL	
Nobiliário em geral - CPMSRL	28.535,00	subtotal receita orçamentária	312.543,92
subtotal bens móveis	28.535,00	subtotal execução orçamentária	312.543,92
BENS IMÓVEIS			
Instalações - CPMSRL	80.028,43		
subtotal bens imóveis	80.028,43		
subtotal ativo permanente	108.563,43		

TOTAL ATIVO REAL	3.034.436,94	TOTAL PASSIVO REAL	1.310.496,68
		ATIVO REAL LÍQUIDO	1.723.940,26
TOTAL ATIVO	3.034.436,94	TOTAL PASSIVO	3.034.436,94

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ FEVEREIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	693,92	Pessoal e encargos sociais	336.000,00
Transferências Correntes	311.850,00	Outras despesas correntes	234.144,00
	subtotal		subtotal
	312.543,92		570.144,00
R E S U M O			
DÉFICIT.....	257.600,08	TOTAL.....	570.144,00
TOTAL.....	570.144,00		

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

Natanael Christian Vasconcelos
 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 SUPERINTEDENTE

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ FEVEREIRO DE 2021
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE		
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR	
			NADA A REGISTRAR						
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00			0,00

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.


E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTENDENTE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2020 - CPMSRL	997.395,16	0,00	0,00	997.395,16
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	997.395,16	0,00	0,00	997.395,16
DEPÓSITOS				
INSS FOPAG - CPMSRL	0,00	1.583,56	1.583,56	0,00
INSS TERCEIROS - CPMSRL	557,60	0,00	0,00	557,60
IRRF PF - CPMSRL	0,00	2.808,39	2.808,39	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	557,60	4.391,95	4.391,95	557,60
TOTAL GERAL	997.952,76	4.391,95	4.391,95	997.952,76

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

DEMONSTRATIVO
DOS
ADIANTAMENTOS
CONCEDIDOS
(MODELO Nº. 03)



TCM - IN nº 03/13

MODELO 03

Município: MARCO

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 28/02/2021.

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
 Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (Suprimento de Fundos)

Responsável	Concessão		Data Limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº		Data	Processo nº		
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							

NÃO HOUVE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS NESTE EXERCÍCIO.

SUPERINTENDENTE

Christian Vasconcelos

ASS: _____
 NOME: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 MATR: 0002

CONTADOR

Erivaldo Teodoro Dutra

ASS: _____
 NOME: ERIVALDO TEODORO DUTRA
 CRC: 16412/0-9

ORDENADOR DA DESPESA

Natanael Christian Vasconcelos

ASS: _____
 NOME: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 MATR: 0002

**DECLARAÇÃO
DE
NÃO ALTERAÇÕES
NAS NORMAS
QUE REGULAM O
CPMRS -RLN
(ART. 7 IN 03/2013)**



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que este Consórcio Público de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte durante o exercício financeiro de 2021, não efetuou alterações nas normas que regulam o funcionamento deste Consórcio, conforme segue em anexo.

Marco-Ce, 26 de fevereiro de 2021.


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
Superintendente

***RELAÇÃO DE
ENTIDADES
BENEFICIADAS
POR
CONVÊNIO
(MODELO Nº. 11).***

TCM - IN nº 03/13
MODELO 11

Município: **MARCO** Exercício: **2021**

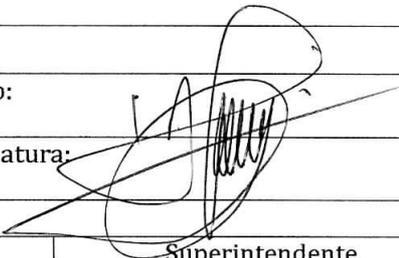
Período: **01/01/2021 a 28/02/2021.**

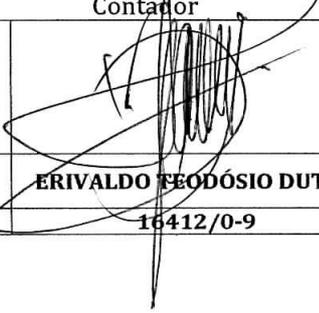
Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL**

NORTE Unidade Orçamentária: **0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

<i>ENTIDADE BENEFICIADA</i>	<i>VALOR EMPENHADO (R\$)</i>	<i>VALOR PAGO (R\$)</i>
NÃO HOUE ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO NESTE EXERCÍCIO.		

Responsável pelo Preenchimento:	Cargo:
Matricula:	Assinatura: 

Superintendente		Contador		Superintendente	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME:	NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS	NOME:	ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA	NOME:	NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
MAT:	0002	CRC:	16412/0-9	Visto:	

ATOS DE NOMEAÇÃO
DOS
COMPONENTES DA
COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DO
PREGOEIRO E EQUIPE
DE APOIO

RESOLUÇÃO -CPMRS-RLN Nº 06, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação para o exercício 2019 do Consórcio Público De Manejo Dos Resíduos Sólidos Da Região Do Litoral Norte e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, **Carlos Alberto Rocha Bruno**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão nos termos do protocolo de intenções ratificado pelas leis municipais dos entes membros da entidade; e os contratos de rateio deste consórcio público celebrados entre os consorciados.

Art. 1º - Nomear o Sr. **Gleidson Rogério Peixoto**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **711.919.683-91**, para ocupar cargo como **Presidente da Comissão de Licitação** nomeado através da Resolução CPMRS-RLN nº 05, de 14 de novembro de 2019, parte integrante da Estrutura Organizacional do Consórcio Público De Manejo Dos Resíduos Sólidos Da Região Do Litoral Norte.

Art. 2º - Nomear o Sra. **Gleice Quelma dos Santos Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **659.258.313-49**, para ocupar cargo de **Membro da Comissão de Licitação**, servidor concursado integrante da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Morrinhos-CE cedida através do Termo de Cooperação entre o Município de Morrinhos-CE e o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte.

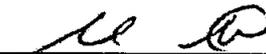
Art. 3º - Nomear o Sra. **Ana Mônica Magalhães**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **940.340.103-63**, para ocupar cargo de **Membro da Comissão de Licitação**, servidor concursado integrante da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Morrinhos-CE cedida através do Termo de Cooperação entre o Município de Morrinhos-CE e o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte.

Art. 4º - Fica a Comissão de Licitação com a seguinte composição:
Gleidson Rogério Peixoto, CPF/MF sob o nº. **711.919.683-91** - **PRESIDENTE**
Gleice Quelma dos Santos Soares, CPF/MF sob o nº. **659.258.313-49** - **SECRETÁRIA**
Ana Mônica Magalhães, CPF/MF sob o nº. **940.340.103-63** – **MEMBRO**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco – CE, 14 de Novembro de 2019.



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

***DEMONSTRATIVO
DAS DOAÇÕES,
SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES
CONCEDIDAS,
(MODELO Nº 04)***

TCM - IN nº 03/13

MODELO 04

Município: MARCO

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 28/02/2021.

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

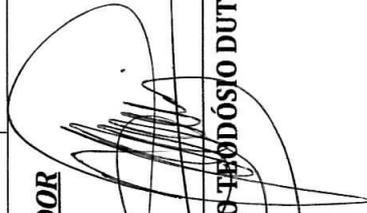
Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
NÃO HOUVE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, NEM CONTRIBUIÇÕES NESTE EXERCÍCIO.					

SUPERINTENDENTE



ASS: _____
NOME: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
MATR: 0002

CONTADOR



ASS: _____
NOME: ERIVALDO TEODORO DUTRA
CRC: 16412/0-9

ORDENADOR DA DESPESA



ASS: _____
NOME: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
MATR: 0002

DEMONSTRATIVO

DAS

RESPONSABILIDADES

NÃO REGULARIZADAS,

(MODELO Nº. 05)

TCM - IN nº 03/13
MODELO 05

Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 a 28/02/2021.
Município: MARCO
Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

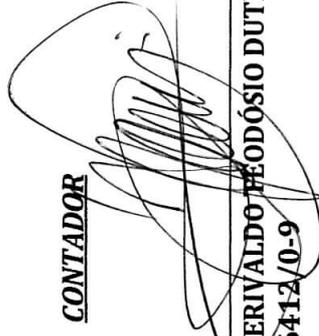
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
NÃO HOUVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS						
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

SUPERINTENDENTE

ASS: 
NOME: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
MATR: 0002

CONTADOR

ASS: 
NOME: ERIVALDO FEODÓSIO DUTRA
CRC: 16412/0-9

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 
NOME: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
MATR: 0002

***RESTOS A PAGAR
INSCRITOS,
PROCESSADOS
NÃO PROCESSADOS,
PAGOS
E
CANCELADOS
(MODELO Nº 06)***



TCM - IN nº 03/13

MODELO 06

Município: MARCO Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 28/02/2021.

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Processo nº	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EM ANEXO.						
Elaborado por		Conferido por		TOTAL/Transporte		Data
Nome:						
Matricula:						
Assinatura:						

SUPERINTENDENTE

Christian Vasconcelos

ASS: Christian Vasconcelos
 NOME: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 MATR: 0002

CONTADOR

Erivaldo Teódosio Dutra

ASS: Erivaldo Teódosio Dutra
 NOME: ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA
 CRC: 16412/0-9

ORDENADOR DA DESPESA

Natanael Christian Vasconcelos

ASS: Natanael Christian Vasconcelos
 NOME: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
 MATR: 0002

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2020	01120004	01 01. 18 541 0001 1.001	3.3.90.39.00 VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	
			3.3.90.39.44 04/01/2021 R\$	8.411,03
	02030003	01 01. 18 541 0001 2.001	3.3.90.30.00 JM&LA FREITAS - COMERCIO DE DERIVADOS DDE PETROLEO LTDA - ME	
			3.3.90.30.01 04/01/2021 R\$	2.865,76
			SUBTOTAL ...R\$	11.276,79
TOTAL GERAL..R\$				11.276,79

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2020				
	01070001	01 01. 18 541 0001 2.001 3.3.90.39.00	PROATIVA CONSULTORIA LTDA	
		3.3.90.39.05	04/01/2021	R\$ 14.600,00
	01120005	01 01. 18 541 0001 1.001 4.4.90.51.00	CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
		4.4.90.51.99	04/01/2021	R\$ 139.584,70
	02030002	01 01. 18 541 0001 2.001 4.4.90.52.00	ART LAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
		4.4.90.52.42	04/01/2021	R\$ 2.437,00
	13080001	01 01. 18 541 0001 1.001 4.4.90.51.00	CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
		4.4.90.51.99	04/01/2021	R\$ 829.496,67
			SUBTOTAL ...R\$	986.118,37
			TOTAL GERAL..R\$	986.118,37

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Consortio Público de Man dos Res Sol Reg			
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/04/2021 01040002 est R\$	30.000,00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	18.947,17
			TOTAL CLASSIF..	18.947,17
01 01.	Consortio Público de Man dos Res Sol Reg			
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1001000000	Recurso Ordinário			
	04/01/2021 04010005 est R\$	66.000,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	39.176,74
	04/01/2021 04010011 est R\$	20.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.649,14
			TOTAL CLASSIF..	42.825,88
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			
1001000000	Recurso Ordinário			
	04/01/2021 04010006 est R\$	13.000,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	13.000,00
			TOTAL CLASSIF..	13.000,00
01 01.	Consortio Público de Man dos Res Sol Reg			
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
	04/01/2021 04010003 est R\$	250.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	121.240,40
			TOTAL CLASSIF..	121.240,40
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
	09/04/2021 09040001 glo R\$	20.700,00	BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13.642,44
			TOTAL CLASSIF..	13.642,44
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1001000000	Recurso Ordinário			
	03/02/2021 03020001 glo R\$	12.100,00	CARLOS CESAR SOUZA	6.600,00
	09/04/2021 09040002 glo R\$	32.850,00	DIEGO GOMES FONSECA	25.550,00
	29/04/2021 29040001 glo R\$	31.500,00	FRANCISCO EUGENIO SOARES SALES	24.500,00
			TOTAL CLASSIF..	56.650,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
	04/01/2021 04010001 est R\$	3.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - ENEL	2.411,05
	04/01/2021 04010002 est R\$	700,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE	478,76
	04/01/2021 04010004 est R\$	3.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.553,22
	04/01/2021 04010008 est R\$	3.000,00	BANCO DO BRASIL S.A	2.759,65
	04/01/2021 04010009 glo R\$	41.600,00	E2 CONTABILIDADE EIRELI	10.400,00
	04/01/2021 04010010 glo R\$	73.000,00	PROATIVA CONSULTORIA LTDA	73.000,00
	15/02/2021 15020002 glo R\$	44.000,00	WESLEY SILVEIRA ADVOCACIA	28.000,00
	22/04/2021 22040001 glo R\$	15.890,00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	12.641,20
			TOTAL CLASSIF..	132.243,88
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/02/2021 01020001 glo R\$	3.000,00	CYBER INFO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.250,00

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
03/02/2021	03020002 glo R\$	21.428,00	ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PROTUDOS DE INFO	9.740,00
			TOTAL CLASSIF..	10.990,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				409.539,77

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.



EZEQUIEL DE FRELI
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920



NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Ceará
Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Resumo por fonte

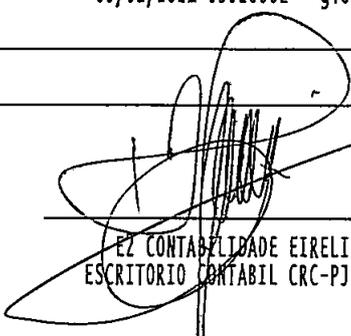
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

Página : 0003

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	409.539,77
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		409.539,77

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Consortio Público de Man dos Res Sol Reg			
09 846	0001 0.002 Encargos Previdenciários e Trabalhistas			
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais			
	1001000000 Recurso Ordinário			
	04/01/2021 04010005 est R\$	66.000,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	6.704,23
			TOTAL CLASSIF..	6.704,23
01 01.	Consortio Público de Man dos Res Sol Reg			
18 541	0001 2.001 Manutenção das Atividades Administrativa s e Gerenciais do Consórcio			
	3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
	1001000000 Recurso Ordinário			
	03/02/2021 03020002 glo R\$	21.428,00	ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PROTUDOS DE INFO	1.948,00
			TOTAL CLASSIF..	1.948,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				8.652,23

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.


EZEQUIEL CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE

Ceará
Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

Página : 0005

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	8.652,23
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		8.652,23

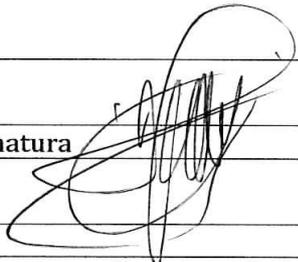
RELATÓRIO
DO
RESPONSÁVEL
PELO SETOR CONTÁBIL
(MODELO Nº. 07)

TCM - IN nº 03/13

MODELO 07

MUNICÍPIO:	MARCO	EXERCÍCIO:	2021
ÓRGÃO:	0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesas, referente ao Exercício de 2021, Constatamos:			
	PRESTAÇÃO/TOMADA		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falha que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA		CONTADOR	
Matrícula CRC-CE: 16412/0-9	Data 28/02/2021	Assinatura	
			

	Superintendente		Contador		Superintendente
ASS:		ASS:			
NOME:	NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS	NOME:	ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA		NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
MAT:	0002	CRC:	16412/0-9		Visto:

***EXTRATOS BANCÁRIOS
E APLICAÇÕES
DAS CONTAS CORRENTES
NO PERIODO DE:
31/12/2020
E
28/02/2021***

**Extrato por período**

Cliente: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO

Conta: 3835 / 003 / 00000759-8

Data: 02/01/2021 - 15:12

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	338.731,16 C
18/12/2020	000001	CRED TED	26.930,16 C	365.661,32 C
28/12/2020	000001	CRED TED	26.930,16 C	392.591,48 C
18/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	392.542,48 C
30/12/2020	144997	CONSORCIO	311.850,00 C	704.392,48 C
30/12/2020	000001	CRED TED	26.930,16 C	731.322,64 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MARCO, CE	Código 3835	Operação 5948	Emissão 22/01/2021
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,1563	1,2094	1,2094	1,702682	1,705344

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO	CPF/CNPJ 32.456.383/0001-01	Conta Corrente 003.00000759-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.335,49C	784,344058
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.337,58C	784,344058
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL

Agência 3835 - MARCO, CE	Conta 3835 / 003 / 00000759 - 8	Folha 1	Mês DEZEMBRO/2020
Nome CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS	CPF/CNPJ 32.456.383/0001-01		Posição 31/12/2020

CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900
----------------------------------	--

TOTAL

Valor Base em 170.000,00	Rend Bruto 3.334,19	Prev. IR + IOF 666,83	Rend Líquido Acumulado 2.667,36	Saldo Líquido em 31/12/2020 172.667,36
-----------------------------	------------------------	--------------------------	------------------------------------	---

Nº Nota 20200218 000212		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 18/02/2020	Data Vencimento 18/02/2021	Valor Base 140.000,00	Taxa Atual 93,5000 % CDI	Taxa Final 93,5000 % CDI

Rend Bruto Acum 2.851,82	Provisão IR 570,36	Rend Líquido Acum 2.281,46	Saldo em 30/11/2020 142.106,03
%Rend Bruto Acum 2,0370 %	Provisão IOF 0,00	%Rend Líquido Acum 1,6296 %	Saldo em 31/12/2020 142.281,46

Nº Nota 20200401 000109		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 01/04/2020	Data Vencimento 01/04/2021	Valor Base 30.000,00	Taxa Atual 93,5000 % CDI	Taxa Final 93,5000 % CDI

Rend Bruto Acum 482,37	Provisão IR 96,47	Rend Líquido Acum 385,90	Saldo em 30/11/2020 30.348,46
%Rend Bruto Acum ,6079 %	Provisão IOF 0,00	%Rend Líquido Acum 1,2863 %	Saldo em 31/12/2020 30.385,90

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente Informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Extrato conta corrente

G3363116226913751
31/03/2021 16:47:12

Cliente - Conta atual

Agência 3956-X
 Conta corrente 14584-7 CONSORCIO CUSTEIO
 Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			
01/12/2020		3956	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.042.729	5.200,00 D	
				01/12 0374 42729-2 E2 CONTROLADOR			
01/12/2020		3956	99015	470 Transferência enviada	552.273.000.021.315	2.904,80 D	
				01/12 2273 21315-2 NATANAEL CHRIS			
01/12/2020		3956	99015	470 Transferência enviada	553.673.000.024.419	4.655,92 D	
				01/12 3673 24419-8 GLEIDSON ROGER			
01/12/2020		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.807.684	2.151,60 D	
				01/12 3956 7684-8 NICULAU ROCHA			
01/12/2020		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.008.138	3.002,55 D	
				01/12 3956 8138-8 FRANCISCO DAVI			
01/12/2020		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.011.374	3.002,55 D	
				01/12 3956 11374-3 MARTA ADRICIAN			
01/12/2020		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.012.473	5.350,00 D	
				01/12 3956 12473-7 CARLOS ANDERSON			
01/12/2020		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.012.653	2.030,89 D	
				01/12 3956 12653-5 FRANCISCO M V			
01/12/2020		3956	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	350,00 D	
				01/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
01/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.101	236,14 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
01/12/2020		0000	13105	361 Pgto conta água	120.102	33,74 D	
				CAGECE			
01/12/2020		0000	13105	196 INSS Arrecadação	120.103	9.716,20 D	
				GPS- Ident.: 32456383000101 - 11/2020			
01/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.104	1.971,14 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
01/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.105	224,90 D	
				DARF - 32.456.383/0001-01 -0588			
01/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.106	1.084,38 D	
				DARF - 32.456.383/0001-01 -0561			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.107	2.500,00 D	
				260 0001 038439954000178 DILZA RODRIGU			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.108	2.500,00 D	
				260 0001 038439954000178 DILZA RODRIGU			
01/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.042.599	10,45 D	
				Cobrança referente 01/12/2020			
01/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.042.600	10,45 D	
				Cobrança referente 01/12/2020			
01/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70		
02/12/2020		3956	99015	470 Transferência enviada	553.673.000.024.419	6.872,47 D	
				02/12 3673 24419-8 GLEIDSON ROGER			

31/03/2021

Banco do Brasil

02/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	
08/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	120.801	1.527,00 D
08/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	
10/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 10/12 2273 10042-0 CARLOS CESAR S	562.273.000.010.042	1.000,00 D
10/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO	121.001	200,00 D
10/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	
18/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 18/12 1702 135154-0 CHIANCA CONSTR	551.702.000.135.154	80.028,43 D
18/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 18/12 2273 21315-2 NATANAEL CHRIS	552.273.000.021.315	6.877,38 D
18/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 18/12 3673 24419-8 GLEIDSON ROGER	553.673.000.024.419	4.855,82 D
18/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 18/12 3956 12653-5 FRANCISCO M V	553.956.000.012.653	4.937,82 D
18/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- IdentL: 32456383000101 - 13/2020	121.801	6.677,82 D
18/12/2020	0000	13105	375 Impostos DARF - 32.456.383/0001-01 -3703	121.802	4.198,77 D
18/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	
21/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 21/12 0374 21818-9 MARIA EVANICE	550.374.000.021.818	5.000,00 D
21/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 21/12 0374 42729-2 E2 CONTROLADOR	550.374.000.042.729	5.200,00 D
21/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	
28/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 28/12 0374 42729-2 E2 CONTROLADOR	550.374.000.042.729	5.200,00 D
28/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 28/12 0374 53472-2 GLAUCIA M CAST	550.374.000.053.472	320,00 D
28/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 28/12 2273 21315-2 NATANAEL CHRIS	552.273.000.021.315	6.877,38 D
28/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 28/12 3673 24419-8 GLEIDSON ROGER	553.673.000.024.419	3.350,17 D
28/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 28/12 3956 12473-7 CARLOS ANDERSON	553.956.000.012.473	5.350,00 D
28/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 28/12 3956 12653-5 FRANCISCO M V	553.956.000.012.653	6.496,18 D
28/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 28/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	350,00 D
28/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.801	315,47 D
28/12/2020	0000	13105	361 Pcto conta água CAGECE	122.802	33,74 D
28/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.803	1.527,00 D
28/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	122.804	358,40 D
28/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	122.805	358,40 D

31/03/2021

Banco do Brasil

28/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	
30/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 30/12 2273 10042-0 CARLOS CESAR S	552.273.000.010.042	1.000,00 D
30/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 30/12 2273 13815-0 PM MARCO - TRI	552.273.000.013.815	11,90 D
30/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 30/12 3956 7684-8 NICULAU ROCHA	553.956.000.007.684	2.151,60 D
30/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 30/12 3956 8138-8 FRANCISCO DAVI	553.956.000.008.138	3.002,55 D
30/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 30/12 3956 11374-3 MARTA ADRICIAN	553.956.000.011.374	3.002,55 D
30/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 038439954000178 DILZA RODRIGU	123.001	2.500,00 D
30/12/2020	0000	13105	375 Impostos DARF - 32.456.383/0001-01 -0561	123.002	4.802,46 D
30/12/2020	0000	13105	375 Impostos DARF - 32.456.383/0001-01 -0588	123.003	224,90 D
30/12/2020	0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADAÇÃO GRF	123.004	1.440,00 D
30/12/2020	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	123.005	9.293,22 D
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2020	803.651.100.074.984	10,45 D
30/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	
31/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 31/12 0374 53472-2 GLAUCIA M CAST	550.374.000.053.472	700,00 D
31/12/2020	3956	99015	470 Transferência enviada 31/12 1218 64125-1 VIVA C S T LTD	551.218.000.064.125	30.856,96 D
31/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O		

Transação efetuada com sucesso por: JE874644 ELIZEU C MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GFIMA30A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 20/01/2021
F0010009 Gerenciador de Fundo de Investimento 14:15:00

----- Resumo Mês Dezembro -----
Cliente CONSORCIO CUSTEIO 00070 S.Público Automático

Agência 3956 X MORRINHOS Conta 14594 7

Saldo Anterior	1.101.334,77	
Aplicações	0,00	« Dez / 2020 »
Resgates	263.647,45 (-)	
Rendimento Bruto	111,95	A rentabilidade abaixo e o
IR	5,29 (-)	rendimento bruto se referem ao
IOF	0,00	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.
<hr/>		
Saldo em 31/12/2020	837.793,98	

Rendimento Líquido	106,66	
Rendimento Tributado	76,44	Rentabilidade no Mês 0,0112

(NA030-03) Consulta efetuada em 20/01/2021 as 14:15:00 por F0010009
F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago

GFIMA30A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 20/01/2021
F0010009 Gerenciador de Fundo de Investimento 14:15:51

----- Resumo Mês Dezembro -----
Cliente CONSORCIO INVESTIMENTO 00070 S.Público Automático

Agência 3956 X MORRINHOS Conta 14595 5

Saldo Anterior	870.110,00	
Aplicações	0,00	« Dez / 2020 »
Resgates	0,00 (-)	
Rendimento Bruto	98,03	A rentabilidade abaixo e o
IR	0,00	rendimento bruto se referem ao
IOF	0,00	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.

Saldo em 31/12/2020 870.208,03

Rendimento Líquido	98,03	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,0112

(NA030-03) Consulta efetuada em 20/01/2021 as 14:15:51 por F0010009
F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago



Extrato por período

Cliente: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO

Conta: 3835 / 003 / 00000759-8

Data: 03/03/2021 - 09:29

Mês: Fevereiro/2021

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.039.111,12 C
29/01/2021	427379	PAG DARF	1.409,54 D	1.037.701,58 C
29/01/2021	529014	DEB P FGTS	720,00 D	1.036.981,58 C
29/01/2021	691258	PG LUZ/GAS	227,56 D	1.036.754,02 C
29/01/2021	696704	PAG AGUA	33,74 D	1.036.720,28 C
29/01/2021	828867	PAG GPS	2.648,08 D	1.034.072,20 C
29/01/2021	149793	ENVIO TED	6.877,38 D	1.027.194,82 C
29/01/2021	153038	ENVIO TED	5.200,00 D	1.021.994,82 C
29/01/2021	149793	DOC/TED INTERNET	10,45 D	1.021.984,37 C
29/01/2021	153038	DOC/TED INTERNET	10,45 D	1.021.973,92 C
18/02/2021	000212	RG CDB FLX	142.616,41 C	1.164.590,33 C
25/02/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	1.164.541,33 C
26/02/2021	430266	PAG DARF	3.132,24 D	1.161.409,09 C
26/02/2021	432616	PAG DARF	1.398,85 D	1.160.010,24 C
26/02/2021	603670	PAG AGUA	35,25 D	1.159.974,99 C
26/02/2021	605379	PG LUZ/GAS	172,85 D	1.159.802,14 C
26/02/2021	748623	PAG BOLETO	825,00 D	1.158.977,14 C
26/02/2021	751517	PAG BOLETO	291,00 D	1.158.686,14 C
26/02/2021	836556	PAG GPS	3.127,97 D	1.155.558,17 C
26/02/2021	117446	ENVIO TED	12.230,67 D	1.143.327,50 C
26/02/2021	118251	ENVIO TED	5.200,00 D	1.138.127,50 C
26/02/2021	117446	DOC/TED INTERNET	10,45 D	1.138.117,05 C
26/02/2021	118251	DOC/TED INTERNET	10,45 D	1.138.106,60 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MARCO, CE	Código 3835	Operação 5948	Emissão 03/03/2021
Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/01/2021	Cota em: 26/02/2021
0,0098-	0,0894	0,8474	1,707036	1,706868

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO	CPF/CNPJ 32.456.383/0001-01	Conta Corrente 003.00000759-8	Mês/Ano 02/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.338,90C	784,344058
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,13D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.338,77C	784,344058
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL**

Agência 3835 - MARCO, CE	Conta 3835 / 003 / 00000759 - 8	Folha 1	Mês FEVEREIRO/2021
Nome CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS	CPF/CNPJ 32.456.383/0001-01		Posição 26/02/2021

CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900
---	---

TOTAL

Valor Base em 30.000,00	Rend Bruto 563,36	Prev. IR + IOF 112,67	Rend Líquido Acumulado 450,69	Saldo Líquido em 26/02/2021 30.450,69
-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	---	---

Nº Nota 20200218 000212			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 18/02/2020	Data Vencimento 18/02/2021	Valor Base 0,00	Taxa Atual 93,5000 % CDI	Taxa Final 93,5000 % CDI

Rend Bruto Acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend Líquido Acum 0,00	Saldo em 29/01/2021 142.441,19
%Rend Bruto Acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend Líquido Acum 0,0000 %	Saldo em 26/02/2021 0,00

Nº Nota 20200401 000109			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 01/04/2020	Data Vencimento 01/04/2021	Valor Base 30.000,00	Taxa Atual 93,5000 % CDI	Taxa Final 93,5000 % CDI

Rend Bruto Acum 563,36	Provisão IR 112,67	Rend Líquido Acum 450,69	Saldo em 29/01/2021 30.419,98
%Rend Bruto Acum 1,8778 %	Provisão IOF 0,00	%Rend Líquido Acum 1,5023 %	Saldo em 26/02/2021 30.450,69

Resgates Efetivados no Mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
18/02/2021	20200218 000212	20200218 800212	R\$ 140.000,00	R\$ 3.171,40	R\$ 0,00	R\$ 554,99	R\$ 142.616,41
Total			R\$ 140.000,00	R\$ 3.171,40	R\$ 0,00	R\$ 554,99	R\$ 142.616,41

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474

caixa.gov.br



Extrato conta corrente

G336311622691375013
31/03/2021 16:37:56

Cliente - Conta atual

Agência 3956-X
Conta corrente 14594-7 CONSORCIO CUSTEIO
Período do extrato 01/02/2021 até 28/02/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE874644 ELIZEU C MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051535078631008
05/04/2021 15:49:37

Cliente

Agência 3956-X
 Conta 14594-7 CONSORCIO CUSTEIO
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	837.867,21			225.479,872847		
26/02/2021	SALDO ATUAL	837.937,63			225.479,872847		225.479,872847

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	837.867,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	70,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	70,42
SALDO ATUAL =	837.937,63

Valor da Cota

29/01/2021	3,715929053
26/02/2021	3,716241384

Rentabilidade

No mês	0,0084
No ano	0,0171
Últimos 12 meses	0,3217

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051535078631013
05/04/2021 16:00:06

Cliente

Agência 3956-X
 Conta 14595-5 CONSORCIO INVESTIMENTO
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	870.284,10			234.203,636108		
26/02/2021	SALDO ATUAL	870.357,24			234.203,636108		234.203,636108

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	870.284,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	73,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	73,14
SALDO ATUAL =	870.357,24

Valor da Cota

29/01/2021	3,715929053
26/02/2021	3,716241384

Rentabilidade

No mês	0,0084
No ano	0,0171
Últimos 12 meses	0,3217

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TERMO
DE
CONFERÊNCIA
DE CAIXA E
CONCILIAÇÕES
BANCÁRIAS
(MODELO Nº. 08)

TCM - IN nº 03/13

MODELO 08

MUNICÍPIO:	MARCO	EXERCÍCIO:	2021
ÓRGÃO:	0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE	PERÍODO	01/01/2021 a 28/02/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 – Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Reais)

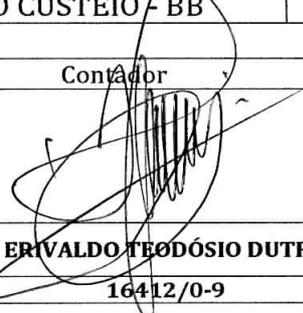
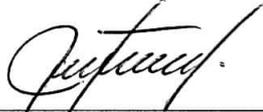
02 – Em Banco **R\$ 2.613.329,59 (Dois Milhões, Seiscentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, discriminado da seguinte forma:

CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 731.322,64
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 172.667,36
759-8	APLICAÇÃO CAIXA FIC GIRO	R\$ 1.337,58
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 837.793,98
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 870.208,03

03 – Total Geral: **R\$ 2.613.329,59 (Dois Milhões, Seiscentos e Treze Mil, Trezentos e Dois Milhões, Seiscentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte)**.

04 – Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 731.322,64
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 172.667,36
759-8	APLICAÇÃO CAIXA FIC GIRO	R\$ 1.337,58
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 837.793,98
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 870.208,03

Superintendente		Contador		Superintendente	
ASS:		ASS:			
NOME:	NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS	NOME:	ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA		NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
MAT:	0002	CRC:	16412/0-9		Visto:

Ceará
Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

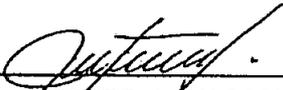
b) BANCOS...: R\$ 2.613.329,59 (Dois Milhões, Seiscentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SUPERINTENDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Marco, 31 de Dezembro de 2020.



NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTENDENTE



FRANCISCO MARCOS DE VASCONCELOS JUNIOR
LIQUIDANTE



CPMRS-RLN
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Estado do Ceará

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 3835 - MARCO Conta: 759-8

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		D/C
			CREDITO	DEBITO	
31/12/2020		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			731.322,64 C
		<u>CHEQUES CONCILIADOS</u>			
31/12/2020		CAIXA FIC GIRO	1.337,58		
31/12/2020		CAIXA CDB FLEX	172.667,36		
		Totais	174.004,94	-	
		Saldo Real - Tesouraria			905.327,58 C

Marco-Ce, 31 de Dezembro de 2020

Natanael Christian Vasconcelos
NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
Superintendente

Erivaldo Teófilo Dutra
ERIVALDO TEÓFILO DUTRA
Contador CRC 16412



CPMRS RLN
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Estado do Ceará

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

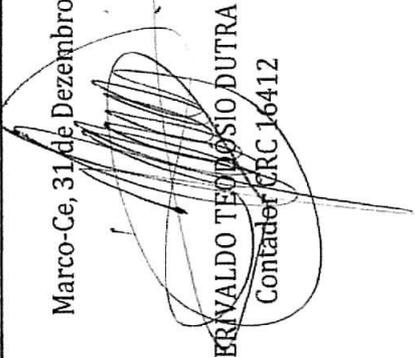
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: 001 - Banco do Brasil - Agência: 3956-X - MORRINHOS - Conta: 14595-5

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$			D/C
			CREDITO	DEBITO	SALDO	
31/12/2020		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO				C
		<u>CHEQUES CONCILIADOS</u>				
31/12/2020		<u>APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO</u>	870.208,03			
		Totais	870.208,03	-		
		Saldo Real - Tesouraria			870.208,03	C

Marco-Ce, 31 de Dezembro de 2020


NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
Superintendente


BRIVALDO TEODORO SIO DUTRA
Contador CRC 16412

TCM - IN nº 03/13

MODELO 08

MUNICÍPIO:	MARCO	EXERCÍCIO:	2021
ÓRGÃO:	0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE	PERÍODO	01/01/2021 a 28/02/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 – Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Reais)

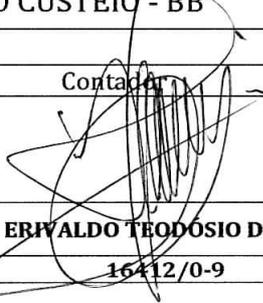
02 – Em Banco **R\$ 2.878.190,93 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito mil, Cento e Noventa Reais e Noventa e Três Centavos)**, discriminado da seguinte forma:

CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.138.106,60
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 30.450,69
759-8	APLICAÇÃO CAIXA FIC GIRO	R\$ 1.338,77
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 837.937,63
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 870.357,24

03 – Total Geral: **R\$ 2.878.190,93 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito mil, Cento e Noventa Reais e Noventa e Três Centavos)**, discriminado da seguinte forma:

04 – Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.138.106,60
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 30.450,69
759-8	APLICAÇÃO CAIXA FIC GIRO	R\$ 1.338,77
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 837.937,63
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 870.357,24

Superintendente		Contador		Superintendente	
ASS:		ASS:			
NOME:	NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS	NOME:	ERIVALDO TEODOSIO DUTRA		NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
MAT:	0002	CRC:	16412/0-9		Visto:

Ceará
Litoral Norte
Consórcio Pú. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Pú. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN, procedeu à verificação dos valores existentes no caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 2.878.190,93 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Noventa Reais e Noventa e Três Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

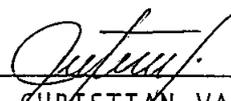
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SUPERINTEDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Marco, 28 de Fevereiro de 2021.



NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE



NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
SUPERINTEDENTE



CPMRS-RLN
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Estado do Ceará

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 3835 - MARCO Conta: 759-8

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		D/C
			CREDITO	DEBITO	
26/02/2021		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			1.138.106,60 C
		<u>CHEQUES CONCILIADOS</u>			
26/02/2021		CAIXA FIC GIRO	1.338,77		
26/02/2021		CAIXA CDB FLEX	30.450,69		
		Totais	31.789,46	-	
		Saldo Real - Tesouraria			1.169.896,06 C

Marco-Ce, 26 de fevereiro de 2021

Natanael
NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
Superintendente

Erivaldo
ERIVALDO TEODOSIO DUTRA
Contador CRC 16412



CPMRS-RLN
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Estado do Ceará

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: 001 - Banco do Brasil - Agência: 3956-X - MORRINHOS - Conta: 14594-7

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		D/C
			CREDITO	DEBITO	
26/02/2021		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			C
26/02/2021		APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO	837.937,63		
		Totais	837.937,63	-	
		Saldo Real - Tesouraria			837.937,63

Marco-Ce, 26 de fevereiro de 2021

Natanael

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
Superintendente

ERIVALDO TEODOSIO DUTRA
Contador CRC 16412

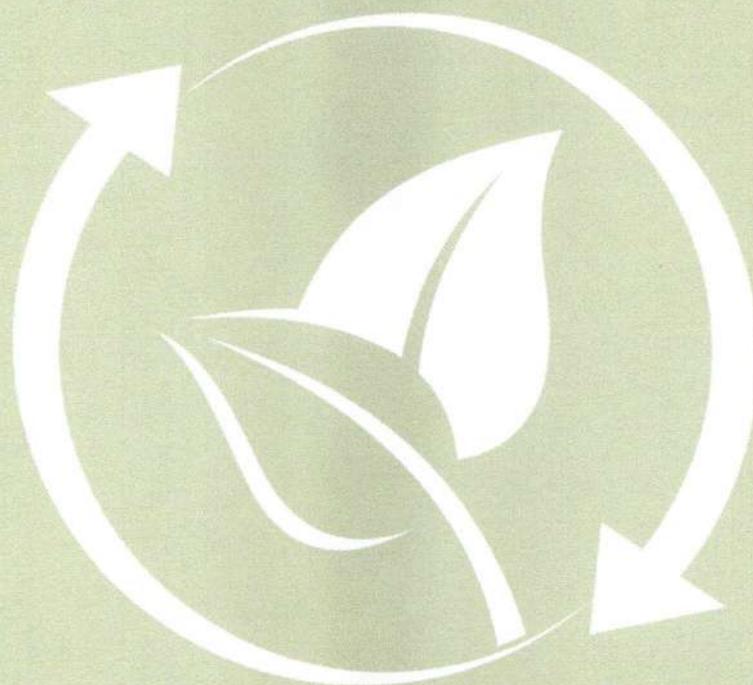
ANEXOS

CONTRATOS

DE RATEIO

2021

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021 CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.547.821/0001-91, com sede à Rua Capitão Diogo Lopes, 2105, Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú, CE, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº. 1751/2018 de 22 de maio de 2018, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, portador do RG nº 8909002002617 - SSP/CE e CPF nº 430.476.293-15, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu presidente, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 01/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 1751/2018 de 22 de maio de 2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 1102 – 18.542.0050.2.134

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 429.980,16 (Quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).



Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 35.831,68 (Trinta e cinco miloitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 1751/2018 de 22 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Acaraú, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.



CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Acaraú.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.



E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.



Alexandre Ferreira Gomes da Silveira
Prefeito Municipal de Acaraú



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:



Nome: NATANIEL CHRISTIAN VISCONDELOS
RG: 2001099150688
CPF: 014.505.013-03



Nome: PAULO COSTA SANTOS
RG: 2005098024665
CPF: 054.260.923-11

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2021

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 23.478.597/0001-80, com sede à Rua do Campo, s/n, Centro, Barroquinha – CE, 62410-000, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº. 567/2019 de 01 de julho de 2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ademar Pinto Veras, portador do RG nº 2005023009278 – SSPDS/CE e CPF nº 203.096.863-34, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 02/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 567/2019 de 01 de julho de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

Ademar
9

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 0601 – 18 541 0018 2.086.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 601.500,00 (Seiscentos e um mil e quinhentos reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).




Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 50.125,00 (Cinquenta mil cento e vinte e cinco reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 567/2019 de 01 de julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Barroquinha, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.



CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Barroquinha.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Alcides

3

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.



Ademar Pinto Veras
Prefeito Municipal de Barroquinha



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:



Nome: NATANIEL CHRISTIAN NASCIMENTO
RG: 2091099150688
CPF: 014.505.013-03



Nome: PAULO COSTA SANTOS
RG: 2005098024665
CPF: 054.260.923-11

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/202
CPMRS-RLN | 2021



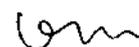
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.503.045/0001-77, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, centro, Bela Cruz - CE, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº. 859/2019 de 12/06/2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Otacilio de Moraes Neto, portador do RG nº 200400598856 SSP/CE e CPF nº. 021.669.853-78, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu presidente, Sr. **ELIZEU CHARLES MONTEIRO**, portador do RG nº 20070358642 SSP/CE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o **CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2021**, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 837 de 21/05/2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.





CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 0901.18.541.0059.2.057

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 699.281,76 (Seiscentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 58.273,48 (Cinquenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

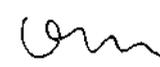
Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 837 de 21/05/2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Bela Cruz, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.



CLAUSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 18 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Bela Cruz.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.





E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente **CONTRATAÇÃO DE RATEIO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 18 de janeiro de 2021.

José Otacilio de Moraes Neto
Prefeito Municipal de Beia Cruz

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2021

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterro, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMOCIM, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.660.350/0001-23, com sede à Praça Severiano Morel, s/n, Centro, Camocim – CE, 62400-000, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº. 1474/2019 de 30 de abril de 2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sra. Maria Elizabete Magalhães, portador do RG nº 195281890 SSP/CE e CPF nº 549.125.983-72, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 04/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 1474/2019 de 30 de abril de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 16.01.18.452.1801.2.080, elemento 3.3.71.70.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 601.500 (Seiscentos e um mil e quinhentos reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 50.125,00 (Cinquenta mil cento e vinte e cinco reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

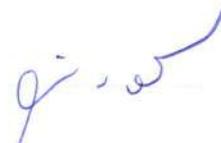
Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 1474/2019 de 30 de abril de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Camocim, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.



CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLAÚSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

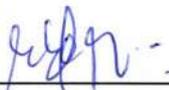
A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 18 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Camocim.

CLAÚSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 18 de janeiro de 2021.



Maria Elizabete Magalhães
Prefeita Municipal de Camocim



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2021

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CHAVAL, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.146.301/0001-77, com sede à rua Zeferino Costa, 50, Chaval - CE, 62420-000, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº 388/2019, de 03 de Julho de 2019, neste ato representado por seu Prefeita Municipal Sra. Sebastião Sotero Veras, portador do RG nº 1377448-87 - SSPDS/CE e CPF nº 377.749.643-04, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 05/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 388/2019, de 03 de Julho de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 0602-1854100412.024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 403.050,00 (Quatrocentos e três mil e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).



Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 33.587,50 (Trinta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

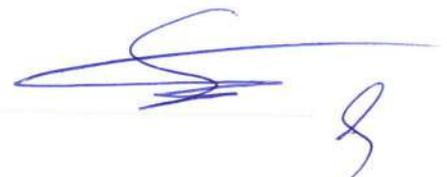
Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº 388/2019, de 03 de Julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Chaval, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.



CLÁUSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Chaval.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.



E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.


Sebastião Sotero Veras
Prefeito Municipal de Chaval


Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

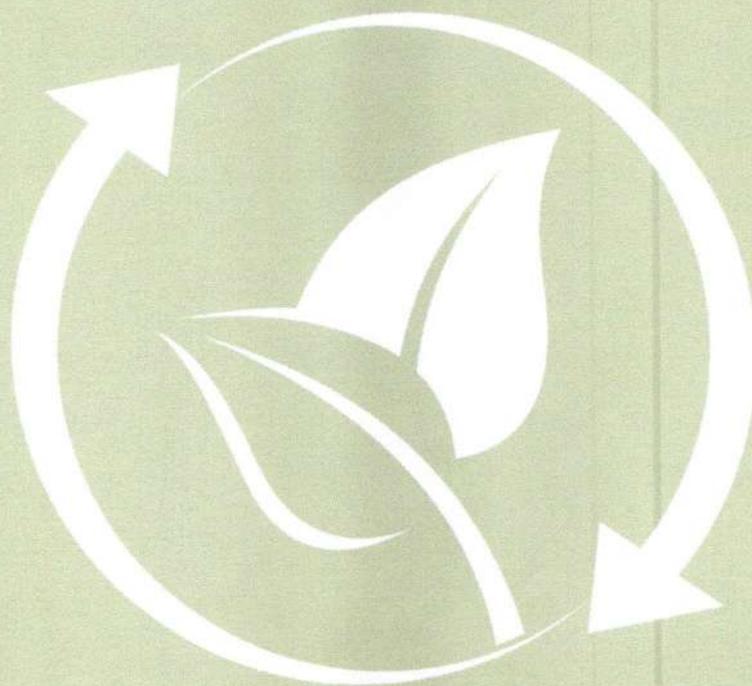
Testemunhas:


Nome: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
RG: 2001099150688
CPF: 014.505.013-03


Nome: PAULO COSTA SANTOS
RG: 2003098024665
CPF: 054.260.923-11

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2021

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZ, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.663.917/0001-15, com sede à Praça dos Três Poderes, s/n, Aningas, Cruz, CE, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº 625 de 23 de maio de 2018, neste ato representado por seu Prefeito João Muniz Sobrinho, portador do RG nº 0091002139662 - SSP/CE e CPF nº 464.553.373-87, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2007058353-0 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.294.102-49, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 06/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 625 de 23 de maio de 2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes, a matéria

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 0702 – 18 542 4300 2.025

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 459.750,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 38.312,50 (Trinta e oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº 625 de 23 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Cruz, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLAÚSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

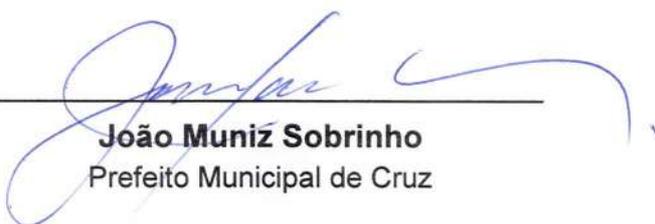
A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Cruz.

CLAÚSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal de Cruz



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2021

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n. Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.827.165/0001-80, com sede à Praça da Matriz, s/n, centro, Granja - CE, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº 1172/2019 de 10 de junho de 2019, neste ato representado por seu Prefeita Municipal, Sra. Amanda Arruda Menezes, portador do RG nº 2005002077070 - SSPDS/CE e CPF nº 037.715.883-67, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu presidente, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 07/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 1172/2019 de 10 de junho de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 08.02.18.541.0145.2.037.0000-3.3.71.70.00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte



Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº 1172/2019 de 10 de junho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Granja, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Granja.

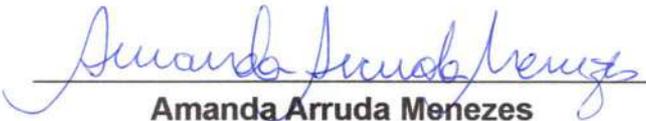
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.



E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.



Amanda Arruda Menezes
Prefeita Municipal de Granja



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2021 CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAREMA, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.663.941/0001-54, com sede à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema – CE, 62.590-000, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº. 773/2020 de 29 de junho de 2020, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 – SSP/CE e CPF nº 220.085.513-34, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 08/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 773/2020 de 29 de junho de 2020, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 05.02.18.541.0145.2.039.0000

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).



Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº 773/2020 de 29 de junho de 2020, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Itarema, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.



CLÁUSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Itarema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema

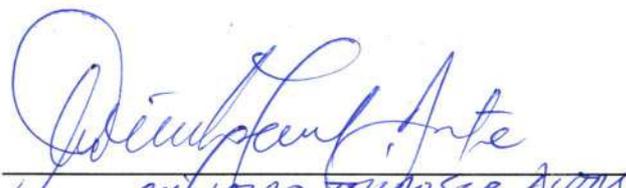


Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:

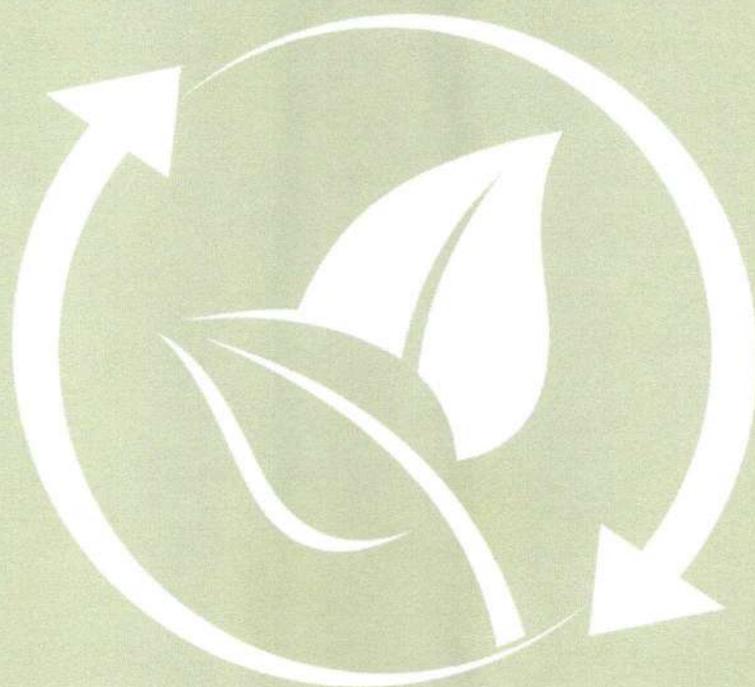


Nome: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
RG: 2001099150688
CPF: 014.505.013-03



Nome: EUZERENO TEÓFILO GOMES
RG: 169120-9
CPF: 771.182.783-00

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2021 CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.660.350/0001-23, com sede à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara – CE, 62598-000, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº 578/2019 de 05 de julho de 2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Lindbergh Martins, portador do RG nº 91003020731 – SSP/CE e CPF nº 718.429.773-34, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 09/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 578/2019 de 05 de julho de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

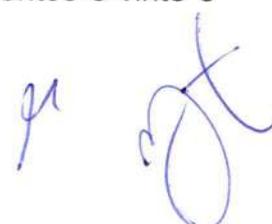
O ¹CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 0602 – 18 541 0032 2.023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 459.750,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).



Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

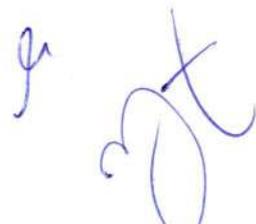
Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 38.312,50 (Trinta e oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº 578/2019 de 05 de julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Jijoca de Jericoacoara, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.



Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLAÚSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Jijoca de Jericoacoara.

CLAÚSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.



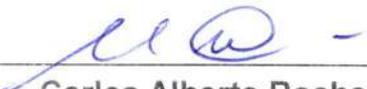
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAÇÃO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.



Lindbergh Martins

Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara



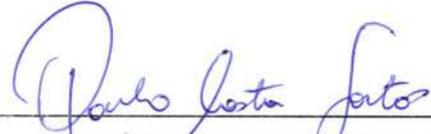
Carlos Alberto Rocha Bruno

Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:



Nome: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
RG: 2001099150688
CPF: 014.505.013-03



Nome: PAULO COSTA SANTOS
RG: 2005098024665
CPF: 054.260.923-11

CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2021

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARCO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.566.516/0001-47, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, centro, Marco, CE, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº. 248/2018 de 28 de maio de 2018, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Roger Neves Aguiar, portador do RG nº 0091002139662 - SSP/CE e CPF nº 464.553.373-87, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu presidente, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 10/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 248/2018 de 28 de maio de 2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 0901 – 18 541 0017 2.081.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 726.211,92 (Setecentos e vinte e seis mil duzentos e onze reais e noventa e dois centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 60.517,66 (Sessenta mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

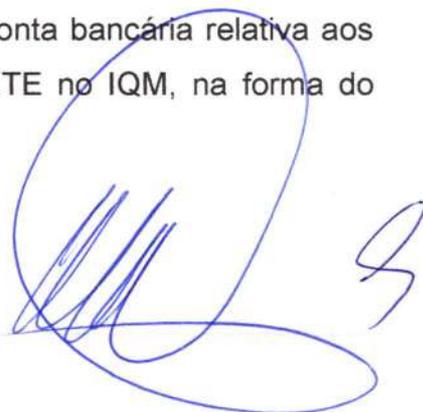
Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 248/2018 de 28 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Marco, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.



CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLAÚSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Marco.

CLAÚSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.

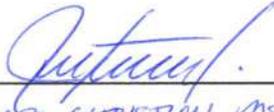


Roger Neves Aguiar
Prefeito Municipal de Marco

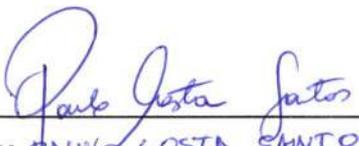


Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:



Nome: NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS
RG: 2001099150688
CPF: 014.505.013-03



Nome: PAULO COSTA SANTOS
RG: 2008098024665
CPF: 054.260.923-11

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2021

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.661.192/0001-26, com sede à rua Av. Capitão Brito, s/n, Martinópolis- CE, 62450-000, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº. 502/2019 de 01 de agosto de 2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Francisco Fontenele Junior, portador do RG nº 163665388- SSP/CE e CPF nº 410.470.443-15, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº11/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 502/2019 de 01 de agosto de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 0901 – 12365 0016 2.025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia GeralExtraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 403.050,00 (Quatrocentos e três mil e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).



Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 33.587,50 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 1172/2019 de 10/06/2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Martinópole, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.



CLAÚSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLAÚSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

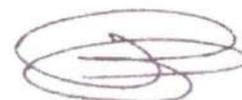
Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Martinópolis.

CLAÚSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.



E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAÇÃO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.



Francisco Fontenele Junior
Prefeito Municipal de Martinópolis

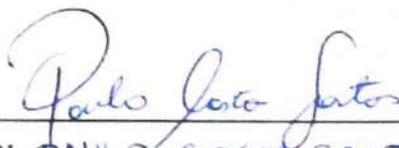


Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:



Nome: **MARIANA CRISTINA ASSUNÇÃO**
RG: 6010991150682
CPF: 014.505.013-23



Nome: **PAULO COSTA SANTOS**
RG: 205098024665
CPF: 054.260.923-11

CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2021

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE MORRINHOS, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.566.920/0001-10, com sede à Rua José Ibiapina Rocha, s/n, centro, Morrinhos, CE, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº. 630/2018 de 22/05/2018, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 12/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 630/2018 de 22/05/2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 0802 – 18 541 0032 2.092.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 564.630,96 (Quinhentos e sessenta e quatro mil seiscientos e trinta reais e noventa e seis centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 47.052,58 (Quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal Nº. 630/2018 de 22/05/2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Morrinhos, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.



CLAÚSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Morrinhos.

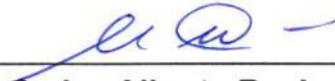
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.



E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos

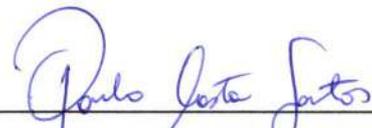


Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:



Nome: NATANIEL CHRISTIAN MISCONCELOS
RG: 2001099150688
CPF: 014.505.013-03



Nome: PAULO COSTA SANTOS
RG: 2005098024665
CPF: 054.260.923-11

CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2021

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE URUOCA, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede à rua João Rodrigues 173, Uruoca - CE, 62460-000, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº. 270/2019 de 11 de junho de 2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jan Kennedy Paiva Aquino, portador do RG nº 200070420119- SSP/CE e CPF nº 041.559.273-90, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 13/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 270/2019 de 11 de junho de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 14 16. 18 541 0092 2. 076.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 270/2019 de 11 de junho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Uruoca, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.



CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLAÚSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Uruoca.

CLAÚSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 18 de janeiro de 2021.



Jan Kennedy Paiva Aquino

Prefeito Municipal de Uruoca



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema

Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:



ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - CONTA INDIVIDUAL

DOCUMENTO: RELATÓRIO INFORMATIVO nº 3141 / 2022

FASE: Única

PROCESSO Nº: 18349/2021-0

ENTE(S): MARCO

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

RESPONSÁVEL(EIS)/INTERESSADO(S): Natanael Christian Vasconcelos

EXERCÍCIO: 2021

1. Trata-se de processo de **Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2021**, cuja(s) unidade(s) orçamentária(s) **não foi(foram) selecionada(s)** para instrução e julgamento com base nos critérios da matriz de risco e do sorteio, aprovados em sessão Plenária do dia 12/07/2022 (Ata nº 09/2022), nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2021.
2. Constata-se que o presente processo não consta na Lista de Processos referentes à seletividade de instrução de julgamento das Prestações de Contas de Gestão, exercício de 2021, homologada em sessão do Pleno do dia 11/10/2022 (Ata nº 11/2022).
3. Segundo o artigo 10 da Resolução Administrativa nº 20/2021, as prestações de contas já autuadas e não selecionadas pelos critérios da matriz de risco ou por sorteio deverão permanecer em estado de diferimento pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do encerramento do prazo previsto em Lei para apresentação da prestação de contas, não estando o gestor isento da ação fiscalizadora do Tribunal por outros procedimentos.
4. Para fins de diferimento, apresentam-se informações sobre o presente processo:
 - a. não contém Relatório Instrutivo já emitido (§3º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 20/2021);
 - b. não há indicação de instrução feita pelos Relatores, Presidente ou SECEX e não está relacionado a outro processo que determine a instrução da presente prestação de contas ou outras situações do previstas no art. 7º da Resolução Administrativa nº 20/2021;
 - c. e não se encontra distribuído no Plano de Trabalho Anual (PAT) vigente da SECEX.
5. Acrescenta-se que as contas diferidas poderão ser incluídas para instrução e julgamento nos critérios previstos no §3º do artigo 10 da Resolução Administrativa nº 20/2021.



6. Por fim, sugere-se a remessa do presente processo para o **estado de diferimento** para que, após o decurso do prazo, sejam tomadas as providências cabíveis para o seu arquivamento.

Assessoria de Apoio ao Controle Externo da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 6 de dezembro de 2022.

Assina digitalmente este documento:

Afranio Martins Soares
Analista de Controle Externo
Matrícula 1557-2

Manifesto-me de acordo com a(s) proposta(s) formulada(s) no presente relatório, certificando o envio do presente Processo para o estado de diferimento, nos termos da Resolução n.º 20/2021.

Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 6 de dezembro de 2022.

Assina digitalmente este documento:

João Gustavo de Paiva Pessoa
Secretário Adjunto de Controle Externo
Matrícula 0937-4